ANNO LIII NUMERO 140

QUARTA FEIRA 20 DE JUNHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

PARIS, 18 de junho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos.

LONDRES, 18 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.
Os mais sem alteração.
Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar.

LIVERPOOL, 18 de junho.

Venderam-se hoje 10,000 balas com algodão de Pernambuco a 6 3/8, e o FAIR de Santos a 6 1/4 d. por libra.

NOVA YORK, 18 de junho.

Cambio sobre Londres 4—88.
Preço do ouro 105 1/4.
Café de Santos FAIR CARGOES a 19 CENTS por libra.

LISBOA, 19 de junho.

Chegou hoje dos portos do Brasil o paquete francez *SENEGAL*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

Agencia de Pernambuco, 19 de junho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MAIO DE 1877

Actos :

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 351, de 3 do corrente, resolve exonerar de 2º supplente do subdelegado do districto de Malhadinha, do termo de Limoeiro, a Antonio Francisco dos Passos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 351, de 3 do corrente, resolve nomear 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Malhadinha, do termo de Limoeiro, a Florentino Francisco de Medeiros e José Manoel de Castilho Cabral.—Remetteu-se os titulos ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico de Páo d'Alho, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o fiscal da collectoria provincial de Páo d'Alho, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com dous terços da respectiva porcentagem, nos termos do § 4º art. 1º da lei n. 1,108, de 29 de maio de 1873 e § 1º do art. 139 do regulamento do thesouro provincial, afim de tratar de sua saúde.

Officios :

— Ao presidente do Rio Grande do Norte, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.—Accuso recebido o officio de 18 de abril, em que V. Exc. communicou-me ter prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da provincial, para o qual fôra nomeado por carta imperial de 13 de março. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas.— Recommendo a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 362 de 3 do corrente, que indique o outro subalterno para substituir o tenente José Placido Lucas Bion, no commando do destacamento de Ingazeira.

— Ao mesmo.—Em deferimento ao incluso requerimento de Julião José da Cruz, cabo de esquadra da 7ª companhia do 9º batalhão de infantaria, declaro a V. Exc., á vista do exposto em seu officio n. 363, de 4 do corrente, que póde mandar dar baixa ao referido cabo de esquadra, sendo aceito para substituil-o o paisano José Joaquim de Sant'Anna.

— Ao mesmo.— Achando-se depositado na capella do cemiterio publico, o cadaver do tenente-coronel Justino Pereira de Faria, providencie V. Exc., para que hoje, pelas 4 horas da tarde, sejam prestadas as honras militares devidas ao mesmo.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Faça V. S. distribuir convenientemente pelos sentenciados pobres existentes nesse presidio, 4,560 litros de farinha de mandioca e 750 kilogrammas de carne de xarque offerecidos por Antonio Augusto Pereira da Silva para serem applicados á alimentação dos mesmos sentenciados. Esses generos seguem no vapor *Giquiá*.

— Aos membros da commissão de soccorros aos indigentes do interior da provincia.—Accuso recebido o officio de 4 do corrente, em que Vv. Ss. me communicam ter nomeado em cada uma das freguezias desta capital uma commissão composta dos cidadãos mencionados na relação annexa ao predito officio, afim de auxilial-os no serviço da distribuição de soccorros aos indigentes do interior da provincia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Se estiver regular a conta junta em duplicata, e de accordo com a ordem do thesouro n. 61 de 1 de março, mande V. S. pagar a Basilio José da Hora, 30$600, importancia pela qual collocou uma porta com a respectiva ferragem, na reserva da 5ª companhia do 9º batalhão de infantaria.— Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo.— Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que o Exm. bispo diocesano participou-me em officio de 23 de abril, que, tendo de ausentar-se por algum tempo, deixava na administração da diocese aos Rvdms. padres Dr. Joaquim Graciano de Araujo e Sebastião Constantino de Medeiros, com as necessarias faculdades para que o possam reger durante a sua ausencia.

— Ao do thesouro provincial.— Declaro a Vmc., em solução ao seu officio de 31 de janeiro, sob n. 46, que na relação em duplicata que lhe devolvo, não está comprehendido o transporte do engenheiro Henrique Saenz, pela estrada de ferro do Recife a S. Francisco, segundo informou o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas em officio de 17 de abril, sob n. 109, pelo que deverá mandar pagar a quem se mostrar autorisado por aquelle engenheiro, 194$000, visto haver elle percorrido 97 leguas kilometricas em serviço de campo.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Mande Vmc. recolher á esse arsenal e na primeira opportunidade faça transportar para o presidio de Fernando, 4,560 litros de farinha de mandioca e 750 kilogrammas de carne de xarque offerecidos por Antonio Augusto Pereira da Silva, para serem applicados á alimentação dos sentenciados existentes no mesmo presidio.

— Ao Sr. Antonio Augusto Pereira da Silva.—Accusando o recebimento do officio de Vmc., de hoje datado, em que declara acharse á disposição desta presidencia 4,560 litros de farinha de mandioca e 750 kilogrammas de carne de xarque, para serem applicados á alimentação dos sentenciados recolhidos ao presidio de Fernando de Noronha, cumpre-me louvar e agradecer a Vmc. esse acto de philantropia.— O director interino do arsenal de guerra tem ordem para receber a offerta que Vmc. acaba de fazer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao presidente do tribunal da relação.—O Exm. Sr. presidente manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., n. 525, de 24 de abril, communicando haver concedido um mez de licença ao promotor publico de Flôres.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente, devolvo a V. S., o requerimento do bacharel Luiz Rodrigues Villares, com a inclusa informação em original, prestada sobre o objecto do mesmo requerimento pelo provedor da Santa Casa de Misericordia. Fica assim satisfeita a requisição constante do officio n. 27, que V. S. dirigio-me em 13 de abril.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 1877

Antonio de Lima Ribeiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Aureliano de Barros e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Marcellino do Amaral.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Padre Manoel Antonio Martins de Jesus. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de junho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 479.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de junho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Mathias Alves do Nascimento Feitosa, Manoel Francisco da Silva e Francisco Antonio da Silva, por disturbios.

Ás 11 horas da noite do dia 11 deste mez, em terras do engenho Catende, do termo de Jaboatão, na occasião em que voltavam do trabalho para suas casas Manoel Pedro, Francisco Caiá e Paulo de tal, encontraram-se com um individuo, conhecido de Paulo, com quem depois de fallar por alguns momentos, seguio seu destino.

Declarando Paulo a seus companheiros que aquelle individuo chamava-se Antonio de tal, que era ladrão de cavallos e criminoso de duas mortes no Brejo da Madre de Deus ; Manoel Pedro e Francisco Caiá, resolveram-se a ir prendel-o, e ao aproximarem-se delle, travaram grande luta, da qual resultou a morte de Manoel Pedro e sahir gravemente ferido Francisco Caiá, logrando evadir-se o criminoso.

Sobre semelhante facto procede-se na forma da lei.

Das 9 para 10 horas da noite do dia 16, Valdevino Alves de Sant'Anna, foi á casa de Antonio Rosas de Arruda, morador no 1º districto de S. José, sob o pretexto de pedir vinte mil réis emprestados, e declarando-lhe Arruda que não lhe podia fazer esse favor, Valdevino fez-lhe diversos ferimentos, ferindo tambem nessa occasião a mulher do offendido.

O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo se está procedendo na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE JUNHO

O imperio dos Czares

XI

Quando se estuda a divisão das classes da população da Russia, o primeiro facto que se nota é a desproporção numerica entre os habitantes das cidades e os habitantes do campo, pois que estes, só por si, comprehendem uma enorme maioria dos subditos russos.

Na Russia européa sómente, e sem ahi comprehender o antigo reino da Polonia e o Caucaso, as estatisticas dão para a classe rural *(selskii obytately)* cerca de 55 milhões de habitantes, inclusive os cossacos ; no entanto que para as classes urbanas, taes como negociantes, burguezes e artistas de toda especie, os mesmos documentos apenas apresentam cerca de 6 milhões de almas.

Embora n'esses algarismos não estejam comprehendidos o clero e a nobreza, esta com cerca de 900 mil almas, e aquelle com 600 mil ; ainda assim a desproporção é enorme, e revella um estado social, politico e economico pouco satisfactorio, tanto mais notavel quanto a importancia do facto sobe de ponto em face das considerações relativas aquillo que as estatisticas russas denominam cidades, verdadeiras ilhas despersas e isoladas n'um occeano de campos quasi sem limites.

Raras, dispersas n'um vasto territorio, pouco povoadas, em geral compostas de ruas desmesuradas e descalças, e tendo casas de madeira distanciadas entre si por causa dos incendios ; taes cidades differem essencialmente das cidades do Occidente, não tem caracter urbano, e antes parecem aldeias do que verdadeiras cidades.

A' essa regra fazem, sem duvida, excepção Moscou, S. Petersburgo e outras cidades que servem de capitaes aos diversos governos ; mas essa excepção apenas confirma a regra, e em geral o facto observado é o que fica exposto, aliás oriundo dos tempos antigos, pois que, durante muitos seculos, toda a Russia não foi mais do que uma aldeia de alguns milhares de leguas de extensão, onde apenas havia uma cidade, a capital, a residencia do soberano, e esta mesma era composta de casas de madeira, dispersas em torno de uma fortaleza de pedra.

Depois de 1812, isto é, depois do grande incendio de Moscou, foi que esta tomou realmente o aspecto de uma cidade, e servio de modelo para outras ; mas, sendo estas ainda pouco numerosas, o contraste que apresenta a Russia, sob esse ponto de vista, com as nações da Europa, é perfeito, sendo além disso realçado pelo que tambem se dá em relação á população.

Com effeito, ao passo que nos paizes européos a população das cidades attinge á um terço (1/3) da totalidade de cada estado, na Russia a população urbana não se eleva á mais de um nono (1/9) !

Este facto, que é ainda hoje, como foi na antiga Moscovia, um dos traços distinctivos da Russia, e especialmente da sua parte denominada grande Russia, faz com que, sob o ponto de vista da estatistica, o vasto imperio do norte, não obstante seus rapidos e incessantes progressos, não possa ser tido se não na conta de um estado rural, de um imperio de camponezes, que, em costumes, idéas, aspirações e civilisação, contrasta singularmente com os estados européos.

Não é entretanto na Russia sómente que se observa a desproporção referida, não ; tambem os slavos do occidente, do sul e de leste, e em geral todos os slavonios, apresentam o mesmo facto ; e d'ahi vem sem duvida uma das causas da sua inferioridade historica em relação ás nações latinas e germanicas.

A' primeira vista, os slavos do oeste, os tchecos e polacos, parecem fazer excepção á essa regra, e muito especialmente o antigo reino da Polonia parece afastar-se, por esse lado, do imperio á que está ligado ; mas, no fundo assim não é, visto como, se as cidades polacas são populosas e contem-se nos limites da proporcionalidade européa, provém isso de ser essa população, em sua maioria, composta de judeus ou allemães, ambos separados do resto da população slava pelo espirito de iniciativa e pelos interesses.

Fundadas por povos estrangeiros, as cidades da antiga Polonia, como as de hoje, eram tidas como colonias estrangeiras, e a sua população não constituia uma verdadeira classe burgueza. Na Russia antiga, ao contrario, as cidades sahiram do solo nacional ; mas sendo raras, difusas e estioladas, padeceram do mesmo mal, pois que não deram azo á formação de uma burguezia, sem a qual ficaram privadas do primeiro elemento economico da civilisação moderna, da riqueza mobiliaria, do capital circulante, principio essencial do desenvolvimento material e da fecundidade social.

Entretanto, convém não attribuir ao caracter do povo ou ao gosto nomade da raça slava a falta de cidades, de centros de actividade, visto como a razão de tal facto se acha nos costumes economicos da Russia, sendo que estes provieram de antigos habitos, que vão desapparecendo, e em parte de causas permanentes, taes como, do solo, do clima e da propria conformação do paiz, tudo o que obrigava o homem á bastar ás suas proprias necessidades, sendo ao mesmo tempo agricultor e industrial.

Tendo contra si o estado social, que outr'ora ligava o camponez á gleba e hoje ainda o liga á sua communa ; tendo contra si as pequenas necessidades e pouca riqueza das massas ; tendo contra si a ingratidão do solo e do clima e até as proprias qualidades do povo ; as cidades não poderam prosperar, e limitaram-se a ser centros de administração e centros de troca, verdadeiros mercados, atopetados de povo nas occasiões de feira, desertos e vasios na maior parte do anno.

Nestas condições, nada ha que estranhar em que as cidades russas ora se assemelhem aos campos, ora divirjam d'elles, especialmente em relação ás grandes cidades, e mais particularmente em relação ás capitaes, onde o luxo, as artes e os prazeres simulam uma vida européa, diversa da vida que levam os camponezes.

De feito, ao passo que as grandes cidades se dão ás praticas seguidas no Occidente pelo que parecem colonias de outro povo e de outra civilisação, os campos ostentam ainda uma vida patriarchal, simples e primitiva, e o camponez parece ainda o antigo moscovita, semi-oriental e semi-aziatico.

Ha, pois, alli, á primeira vista, um contraste perfeito ; mas esse contraste é todo superficial e exterior, visto como, á parte uma alta classe, educada á européa, a massa dos habitantes das cidades, quer pelos usos, gostos e educação, quer pelo espirito rotineiro, assemelha-se á dos campos, sendo que as cidades se conservam semi-ruraes por falta de uma verdadeira burguezia e de uma plebe urbana, elementos que caracterisam as cidades européas.

A antiga Moscovia fazia pequena distincção entre cidades e campos, entre burguezes e camponezes. A Russia moderna, porém, a Russia do seculo XVII, quando instituio a servidão, procedeu de modo inverso, separou as cidades dos campos, e considerou a população urbana como classe diversa da campestre.

Até então uma e outra tinham estado sujeitas ao mesmo *meir* ou communa e foram regidas pelo mesmo direito e pelas mesmas autoridades. D'ahi por diante, as cidades foram erigidas em communas especiaes, e tornou-se defeso passar de umas para outras, sob pena de morte ; pelo que, no interesse do fisco, o burguez foi fixado á sua cidade natal, da mesma forma que o camponez foi ligado á terra.

Sem embargo, porém, havia nas cidades da Russia desse tempo uma classe privilegiada, constituida pelos negociantes mais ricos e mais importantes, a qual fazia excepção aquella regra ; mas essa mesma classe, denominada *gosti*, não obstante fornecer os conselheiros e embaixadores dos *Kniages*, não gozava de influencia, da mesma forma que as demais, apezar de ter cada uma de suas sub-classes um conselho especial ou *douma*, incumbido do julgamento de seus pares.

João IV, Ivan o terrivel, inimigo dos *Kniazes* e boiardos, comprehendendo as desvantagens de tal regimen, quiz soerguer os habitantes das cidades, e com especialidade os burguezes de Moscou. Pouco affeito, porém á taes transformações, não soube reviver na Moscovia as liberdades municipaes que desarraigara de Novgorod e Pskof, onde tinham ellas florescido.

Subsistindo o mal quando sobreveio a extincção da dynastia dos Rurik, as cidades russas tiveram opportunidade para remedial-o, visto como mostraram-se capazes de assumir um papel politico, já tomando parte na libertação do paiz de sob o jugo polaco, já contribuindo para a eleição da nova dynnastia ; mas arruinadas pelo periodo de perturbação que seguio-se áquelle facto, abandonaram as franquias e regalias que lhe tinham concedido os ultimos Rurik, pelo que acharam-se, sob os Romanof, destituidas de privilegios e sob a influencia do referido mal.

Comprehendendo o seu alcance moral, querendo preencher a lacuna, Pedro o Grande introduzio nas provincias o *sel-government* e a autonomia administrativa, e auxiliou o trabalho interno por meio de novas industrias e novos meios de communicação ; mas, faltando-lhe uma base solida para crear uma burguezia, sua obra caminhou lentamente, e, depois de sua morte, como que ficou estacionaria, graças as restricções feitas nos privilegios das cidades e nos dos negociantes pelos seus successores, um dos quaes, a czarina Isabel erigio em monopolio os principaes ramos do commercio, no interesse de seus favoritos.

D'est'arte, quando Catharina II subio ao throno moscovita, o mal existia ainda com toda a sua gravidade, e por isso mesmo, querendo ella constituir uma nobreza e uma burguezia, dividio os habitantes das cidades em diversos grupos, que ainda hoje subsistem, e deu á cada um uma organisação cooperativa e um chefe, reunindo todos em corporações municipaes, ás quaes foram restituidos o direito de justiça e o direito de administração interna.

Não estando, porém, o paiz preparado para essas instituições, imitadas da Europa occidental, não poderam ellas medrar, de sorte que foi em vão que Catharina II tentou reunir os artistas em corpos de officios e dividil-os em mestrados, tendo seus chefes, administração propria e bandeiras.

Sem embargo disso, desde então ficou a população das cidades dividida em cinco ou seis rubricas, repartidas entre dous grupos principaes, isto é, entre o commercio de grosso ou negociantes, formando a classe superior, classe por muito tempo privilegiada, e pequenos commerciantes e artistas de toda especie, divididos em varias cathegorias, apenas differentes pelo nome, taes como os *mechtchané* ou pequenos burguezes, os *remeslenniki* ou artistas, os *tsekhovje* ou membros dos corpos de officios, e os *raznotchintsy* ou cathegoria dos que não pertencem á nenhuma das outras classes.

O *mechtchanino* é o habitante por excellencia da cidade, aquelle que, não sendo padre nem nobre, não é assás rico para ser inscripto entre os negociantes, nem póde fazer parte de uma corporação de operarios.

Forçado muitas vezes á ir procurar fortuna nos campos, nas aldeias, da mesma forma que muitos camponezes procuram-n'a nas cidades, em algumas das quaes existem estes em grande numero, como em S. Petersburgo, que conta 100 mil, o *mechtchanino* é o mais infeliz de todos os membros do corpo social russo, porque, ao passo que o camponez, o *mugik*, possue, segundo a lei de emancipação, a casa em que mora, a terra que a cerca e uma parte do campo communal para cultivar, elle vive ao *Deus-dará*, visto como a lei não lhe offerece garantia, nem a communa lhe póde fornecer trabalho certo.

Entretanto, a classe de *mechtchané* e os grupos vizinhos de artistas comptam cerca de 5 milhões de almas, e constituem a maioria da população das cidades !

Até bem pouco tempo o *mechtchanino* e o *remeslennik*, ou o pequeno burguez e o artista juntamente com o camponez, eram os unicos que pagavam o imposto de capitação e forneciam materia ao recrutamento ; hoje, felizmente já não é assim : a nova lei militar adoçou para elles o serviço, repartindo-o por todas as classes da sociedade, da mesma forma que, annos antes, Alexandre II isempta da capitação o *machtchanino* e seus pares.

Apezar disso, porém, essas classes, a que por via de regra se aggregam os *dvorovyé*, ou criados domesticos, emancipados, formam um verdadeiro proletariado urbano, diverso todavia do seu homonymo do Occidente, porque falta-lhe o espirito particular, o espirito urbano, o espirito de classe, que separa o proletario das cidades européas não só da alta burguezia, mas tambem do povo do campo.

Com effeito, pelos costumes, pelas idéas, pelas crenças, e pelos sentimentos, o povo das cidades russas pouco ou quasi nada differe dos camponezes, e o *mechtchanino*, bem como o artista, não é mais do que o *mugik* das cidades, sujeito como elle á influencia da religião, que na Russia é uma das grandes forças sociaes, e, como elle, sectario das seitas e doutrinas estravagantes, cujo nascimento attesta a vitalidade e a simplicidade do espirito religioso do povo.

Essa unidade, essa harmonia de sentimentos e crenças, que existe no fundo do povo russo, vai se tornando, de dia para dia, cada vez mais rara ; mas, em certo modo, ainda subsiste, e subsistirá até que alli appareça o antagonismo moral, o divorcio, que reina entre as classes urbanas e ruraes do Occidente, e que tanto damno tem causado ao progresso.

Por emquanto a Russia tem escapado a esse mal ; mas para isso tem contribuido esse outro mal, que temos assignalado—a falta de uma burguezia real,— falta que se procura remediar, mas que só o tempo póde fazer desapparecer, porque só elle póde dar azo á fusão dos elementos da população urbana, ainda hoje dividida em dous grupos.

Um desses grupos, o de menor valor social, compõe-se dos pequenos negociantes e artistas, que occupam a base da escala ; o outro, porém, é formado pelos grandes negociantes, pelos burguezes elevados aos gráos superiores, isto é, pelos negociantes que, possuindo grande capital, pagam subidos direitos de patente.

Tendo gozado por muito tempo de alguns privilegios, esses negociantes, denominados officialmente *kouptsy*, nunca poderam constituir casta, porque o accesso do *mechtchanino*, do *mugik* e do nobre ao grão de *kouptsy* apenas era dependente de sua posição pecuniaria e classificação como negociante ; mas, não obstante, conservaram os privilegios inherentes ás diversas *guildas* em que elles se subdividiram no tempo de Pedro o Grande.

Desses *guildas*, hoje, apenas existem duas, cujos direitos civis são identicos ; mas, ainda assim, ellas divergem pelo capital, pois que é este quem regula, de accordo com a patente concedida pelo governo, a posição do negociante e o seu commercio, que póde estender-se ao exterior, ou limitar-se ao interior, conforme o valor da patente.

Ambas essas *guildas* tem nas cidades suas assembléas particulares e chefes ou syndicos por ellas eleitos.

Outr'ora os seus membros, posto que fizessem parte das classes privilegiadas, por isso que tinham direitos pessoaes, semelhantes aos da nobreza, não podiam possuir terras povoadas, pelo que ficou o commercio isolado da agricultura, e o negociante do nobre proprietario e do cultivador ; mas hoje assim não acontece, porque, emancipado o servo, cessou a distincção entre terra povoada e não povoada, e o accesso desta é facultado á todos.

Apezar disso, entretanto, e viciado por aquella prohibição, que o levava a aspirar fazer parte da nobreza, os membros da primeira *guilda* ainda buscam entrar para a *tchina* ou hierarchia funccional, e em certo modo desprezam a cathegoria especial, que o imperador Nicoláo creou para a burguezia, sob o titulo de *potchetnyi gragdanina* ou burguezia notavel.

Como a verdadeira nobreza, esta ultima contava dous grãos —o de *cidadão notavel pessoal*, e o de *cidadão notavel hereditario* ; mas, se taes rubricas hoje figuram na momenclatura official, a verdade é que a *potchetniyi gragdanina* apenas tem o valor de uma distincção honorifica, visto como as distincções reaes e effectivas desapareceram ou tendem a desaparecer com as ultimas reformas.

Não quer isto dizer que não hajam na sociedade russa das cidades varias distincções, não ; mas significa que alli apenas vigoram hoje as separações sociaes creadas pelos costumes, pela educação e pelo grão de civilisação.

Graças á essas divergencias, o nobre ainda forma classe á parte e vê-se isolado do negociante, cada um dos quaes tem seu club ; mas, inquestionavelmente, ahi mesmo já se manifestam symptomas revolucionarios, visto como, elevados pela educação européa, os negociantes, os burguezes começam a emparelhar com os nobres da sociedade mundana, da mesma forma que os emparelham nas assembléas provinciaes, constituidas pelas diversas classes.

Em todo caso, não ha ainda, porém, na Russia uma verdadeira burguezia, como na Europa, por isso que, se a burguezia mercantil conta já em seu seio alguns elementos de actividade politica e scientifica, ainda lhe falta em geral, como no tempo de Pedro I e de Catharina II, o impulso das profissões liberaes ; mas, inquestionavelmente as reformas de Alexandre II, e especialmente a reforma judiciaria, tendem a preencher essa lacuna, no que aliás são ellas secundadas pelas universidades e pelos progressos da instrucção, pelos caminhos de ferro e pela acceleração das communicações, pelo alargamento do commercio e pelo desenvolvimento da industria.

Estando em vias de formação, e recrutando os seus membros fóra dos quadros officiaes, em todas as classes, entre os filhos dos padres, dos negociantes e dos nobres, essa burguezia ha de necessariamente extinguir o dualismo social, o schisma moral, que, desde Pedro I é o maior mal da Russia, por isso que vai-se isemptando das distincções das classes antigas e dos prejuizos de nascimento.

Nestas condições, o trabalho ha de ser longo e penoso ; mas nem por isso será menos glorioso, e em todo caso justificará a opinião de que, se o principal resultado do seculo XVIII e das reformas de Pedro I foi a creação de uma alta classe cultivada, de uma nobreza educada á européa, um dos principaes resultados do seculo XIX e das reformas de Alexandre II, será a creação de uma classe média, de uma burguezia, verdadeiramente européa e moderna.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

(Conclusão)

O Sr. Reis e Silva : — Sr. presidente, pedindo a palavra, não o fiz na intenção de tomar parte na questão que se agita sobre o quanto da porcentagem que deva ter o procurador da camara municipal. Julgo esta questão pelo debate de hontem, e pela discussão de hoje sufficientemente esclarecida, e a assembléa, por consequencia, a decida como melhor entender ou achar justo.

Apenas pedi a palavra, Sr. presidente, para fazer algumas considerações sobre os §§ 4º e 5º da 3ª parte do art. 2º do orçamento sujeito á apreciação da casa ; sobre as verbas de despezas ahi autorisadas, como gratificação ao advogado e solicitador dos presos pobres.

Acho, Sr. presidente, que estas despezas são desnecessarias, e sem nenhuma conveniencia. Que a camara municipal não tem mesmo precisão de as fazer. Que os seus cofres já estando tão onerados...

O SR. PINTO PESSOA :—Apoiado.

O SR. REIS E SILVA :—...não os deve mais gravar com semelhantes despezas.

Não quero, Sr. presidente, com o que digo, que aos presos pobres não se lhes dê quem os defenda. Não, não tenho este pensamento. Os principios de justiça e humanidade é o que aconselham. Mas, não vejo motivo para que a camara pague annualmente 400$000 a um advogado, e 300$000 a um solicitador com o fim de encarregarem-se da defeza de presos pobres.

E isto, senhores, porque segundo o aviso de 21 de novembro de 1835, se o réo é pobre, ou no acto do julgamento declara não ter quem o defenda, o juiz tem obrigação de nomear-lhe um defensor.

Assim, que conveniencia pode haver em sujeitar-se a camara aquellas despezas ? Se os interesses dos presos pobres as dictaram, estes como se deixa ver, já estão acautelados. Não ha, portanto, razão de ser para que a camara pague a um advogado e a um solicitador que cuidem dos seus direitos. Será incontestavelmente uma despeza superflua, sendo certo, como é, que o juiz já tem obrigação de nomear-lhes um advogado.

Nem virá a proposito, Sr. presidente, prever a hypothese de não aceitação dos nomeados advogados aos réos pobres, porque, sob pena de desobediencia, são obrigados a aceitar.

O aviso que citei de 1835, impondo ao juiz a obrigação de dar advogado aos presos pobres ou aquelles que no acto do julgamento declaram não ter quem os defenda, determina tambem, que o juiz pode, sob pena de desobediencia, obrigar os advogados dos auditorios a tomar a defeza dos réos nos casos em que compete nomear-lhes defensor.

Dir-se-me-ha, porem, senhores, em outra ordem de considerações para justificar-se as verbas de despezas em questão.—Muitos são os presos na casa de detenção que não respondem ao jury, que não veem terminados os seus processos, tudo por falta de um advogado e de um solicitador que tratem de seus direitos E que deste modo, mui justas as despezas consignadas nos §§ 3º e 4º do orçamento, porque o advogado e o solicitador a quem se paga serão de muita utilidade áquelles presos.

O SR. RATIS E SILVA : — Sem duvida nenhuma.

O SR. REIS E SILVA :—Não penso assim. Ainda semelhante razão não me convence da utilidade daquellas verbas de despezas. E se consultarmos o regulamento de 31 de janeiro de 1842, veremos que ella nenhuma procedencia tem.

Como V. Exc. sabe, Sr. presidente, por este regulamento, os chefes de policia, delegados e subdelegados são obrigados, ao menos uma vez por mez, a visitarem as prisões publicas. E sabe tambem V. Exc. que aquelle regulamento em seu art. 150 determina :—que o promotor publico, estando no lugar, será sempre presente á visita para requerer o que de direito for a bem dos presos.

Ora, sendo assim, se ao promotor publico a lei já impõe a obrigação de requerer o que de direito for a bem dos presos em geral, por consequencia dos presos pobres, para que mais este advogado e solicitador dos presos pobres ? Eu declaro que não sei.

Se alli, na casa de detenção, é certo, existem presos cujos processos não terminam, que deixam de ser conduzidos ao jury, aos promotores publicos desta capital cabe-lhes requerer o que for a bem dos seus direitos. Para isso não ha, portanto, necessidade da camara pagar a um advogado e a um solicitador.

Já exerci, Sr. presidente, por mais de quatro annos o cargo de promotor publico, e em minha comarca algumas vezes assim procedi.

O SR. GOES CAVALCANTE : — E o promotor publico pode ser defensor dos réos ?

O SR. REIS E SILVA :—Não disse isto. Nem este caracter se lhe pode dar quando exerce a attribuição que lhe confere o art. 150 do regulamento que citei. Requerendo o que for de direito a bem dos presos pobres...

O SR. GOES CAVALCANTE :—Não da defeza, da justiça publica.

O SR. REIS E SILVA :—...cumpre em vista deste artigo um dever do cargo. São os seus termos :—Quando o promotor publico estiver no lugar, deverá ser sempre presente á visita para requerer a bem dos presos e dos seus livramentos o que for de direito.

O SR. GOES CAVALCANTE :—Não basta isto, é preciso que se promova a defeza do accusado, e o promotor não o pode fazer.

O SR. REIS E SILVA :—Não contesto. Mas, para isto não é preciso um advogado e um solitador pagos pela camara. Esta defeza promoverá o advogado ou defensor que o juiz é obrigado a dar ao réo.

Sr. presidente, as verbas de despezas que impugno, ainda se justificam como uma economia para a camara municipal.

Mas, senhores, uma tal economia parece-me não se dá, é toda apparente e illusoria. Se a camara pagasse somente custas aos advogados dos réos pobres, nomeados no jury, bem, eu ainda conceberia a possibilidade desta economia. Mas, a camara paga tambem custas aos escrivães, juizes, officiaes de justiça, etc., e estas, é força confessar, são as que mais oneram seus cofres.

E assim, desde que os §§ 4º e 5º do orçamento em questão não podem dar uma reducção no pagamento destas custas, elles incontestavelmente não podem tambem importar uma economia para a camara.

As custas pagas com os advogados nomeados aos réos pobres, senhores, são de certo as que menos oneram e sobrecarregam os cofres municipaes.

Nem todos os processos cahem ante o jury, pela absolvição dos réos, e sómente dos decahidos é que tem direito a haver custas da municipalidade aquelles advogados.

De modo que é possivel, quando não seja certo, que a camara durante o anno pague de custas menos a estes advogados, do que despende em gratificação com um advogado e solicitador especiaes dos presos pobres.

E nesta possibilidade, já se deixa vêr, que não se póde dizer com segurança uma economia nas despezas consagradas.

Notando-se, senhores, quanto ao solicitador dos presos pobres, que nem ao menos reconhecido ainda tem podido se fazer pelo tribunal da relação da provincia e não sei mesmo se pelos juizes de primeira instancia.

Perante aquelle tribunal já uma vez compareceu este empregado municipal, requerendo em nome de um preso pobre ; mas, como o não fizesse com procuração do preso, o tribunal não tomou conhecimento de sua petição, julgando-e assim incompetente para em nome dos presos pobres exercer qualquer acto, sem procuração dos mesmos. No entretanto é a este mesmo empregado que se trata de dar uma gratificação de 300$ annualmente.

São, portanto, Sr. presidente, estas as razões que me levam a votar contra as despezas consignadas nos § 4 e 5 do art. 2, 3.ª parte, do orçamento municipal, e a assembléa á vista dellas decidirá como entender.

O Sr. Ratis e Silva : — Sr. presidente, sinto, sempre que tenho de vir á tribuna para emittir opiniões minhas, que estejam ellas em desaccordo com as do nobre deputado pelo 1.º districto, a quem de coração estimo e considero ; desejaria estar sempre de accordo com elle.

Já vê, pois, V. Exc. que sinto um desprazer, um desagrado, quando me vejo forçado a afastar-me de sua opinião.

Entretanto em cumprimento do meu dever e pelo bem publico, levanto-me para fazer considerações que se oppõem ás razões apresentadas pelo nobre deputado.

O nobre deputado, oppondo-se á disposição dos §§ 4.º e 5.º da 3.ª parte do art. 2.º do orçamento municipal, que se discute, pretendeu mostrar que é inutil a conservação dos lugares de solicitador e advogado dos presos pobres.

Discordo deste modo de pensar, Sr. presidente, e vou offerecer considerações em contrario. Eu acho que a conservação desses lugares, de que tratamos, é uma necessidade, não só a bem dos presos pobres, como a bem da economia municipal.

O SR. MOREIRA ALVES : — Com relação ao advogado, não estou longe de concordar ; com relação, porém, ao solicitador, permitta-me que lhe dê um não apoiado.

O SR. RATIS E SILVA : — O nobre deputado disse que os juizes teem obrigação de dar advogado aos presos pobres. Foi o seu primeiro orgumento.

Segundo argumento : que o promotor publico é obrigado a acompanhar o juiz nas visitas á casa de detenção, e ahi requerer o que fôr a bem dos presos pobres D'ahi a conclusão de que não são necessarios esses lugares.

Quanto ao primeiro argumento, Sr. presidente, eu tenho que observar o seguinte : é verdade que a lei incumbe aos juizes, na ausencia de advogados, que se apresentem para defender os presos pobres, nomear-lhes um defensor. Mas, senhores, bem comprehendemos que muito differente é o serviço que faz o advogado, que é chamado *ex-abrupto* para produzir a defeza de um réo, que elle não conhece, cujo processo elle não vio, não estudou, do serviço que faz o advogado, que vem de proposito produzir essa defeza, depois de haver estudado o processo.

O advogado, que é chamado ex *abrupto*, vem apenas obedecer ao preceito da lei pela bocca do juiz, e não toma o verdadeiro interesse pela defeza, nem póde tomar (não apoiados), porque não tem tempo de estudar o processo. D'aqui resulta que muitos desses processos cahem por falta de defeza conveniente.

UM SR. DEPUTADO :—Melhor.

O SR. RATIS E SILVA : — Melhor, não, perdôe-me o nobre deputado ; a camara municipal perde com isso, e ás vezes vem a innocencia a soffrer, soffre a justiça....

O SR. ATTICO LEITE :—Apoiado.

O SR. RATIS E SILVA :—... sendo condemnado aquelle que deveria ser absolvido, e absolvido o que devia ser condemnado.

O SR. MOREIRA ALVES :—Nesse caso o juiz deve dar o réo por indefezo e chamar outro advogado.

O SR. RATIS E SILVA : — O que vier succeder-lhe ha de fazer a mesma cousa, porque está nas mesmas condições, não póde estudar o processo, e ahi está a innocencia a soffrer.

O advogado da camara municipal, no interesse de bem cumprir o seu dever, irá para o jury preparado, estudará os processos, para que seja absolvido o réo, para que não soffra a innocencia, e mesmo o seu credito de advogado.

E, demais, nisto ha uma vantagem economica. Eu sinto, Sr. presidente, que não tenham vindo a esta casa os informações que ha poucos dias pedi sobre este negocio.

O SR. MANOEL DO REGO :—Talvez cheguem ainda a tempo para a terceira discussão.

O SR. RATIS E SILVA : Talvez, Deus queira que ellas venham ! Eu pedi informações á camara municipal por intermedio da presidencia da provincia sobre a quanto montavam as custas pagas pela camara municipal, antes do contrato feito pela camara com o advogado para tratar da defeza dos presos pobres e a quanto chegaram depois delle. Essas informações ainda me não chegaram, mas posso asseverar á casa que, antes de ter a camara advogado contratado, pagava um conto e tanto de custas de processos decahidos, entretanto que, com a existencia do advogado contratado, ha apenas a despeza de 600$ ou 700$. Bem vê a casa que ha ahi uma economia mais ou menos da metade.

O SR. PINTO PESSOA :—Esse argumento é inferior ; a lei não deve fazer economia para a defeza do innocente e para a condemnação do culpado.

O SR. RATIS E SILVA :—A lei não póde fazer economia no sentido, em que diz o nobre deputado ; mas a camara municipal deve ter interesse, tem mesmo obrigação rigorosa de zelar os seus dinheiros, deve providenciar em ordem a que por falta de um bom advogado não tenha ella de pagar maior somma.

O SR. PINTO PESSOA :—A camara não póde conhecer qual é o advogado competente para representar esse papel de defensor, é o juiz o competente para isso.

(Ha outro aparte.)

O SR. RATIS E SILVA :—Entretanto essas entidades existem ha muito tempo, e nunca se contestou á camara esse direito.

O SR. PINTO PESSOA :—A camara não tem capacidade para escolher o advogado.

O SR. RATIS E SILVA—Não é deste anno, nem do anno passado, nem de tres annos pas-

sados esta prazo em uso da camara, é de muitos annos.

O Sr. Moreira Alves:—Sendo de notar que elles offereceram os seus serviços gratuitos.

O Sr. Ratis e Silva:—Isto foi o solicitador. Já vê V. Exc., Sr. presidente, que na nomeação de um advogado aos presos pobres por parte da camara, ha uma economia de metade da quantia que a mesma camara teria de pagar pelas custas de processos decahidos.

Diz mais o nobre deputado no seu segundo argumento, que o promotor publico é obrigado a acompanhar o juiz nas visitas que faz á casa de detenção, para requerer o que fôr a bem dos presos pobres.

E exacto isto, e estou persuadido, de que o promotor publico cumpre esse dever; mas pergunto eu:—Será isso sufficiente para garantir a justiça a que tem direito os presos que estão alli illegalmente detentos? Não, certamente; porque, senhores, eu estive na casa de detenção, e encontrei alli presos de um, dous e tres annos sem processo, sem culpa formada, nem ao menos iniciada.

O Sr. Moreira Alves:—Não existiam então o procurador e o advogado dos presos pobres? O que faziam elles? Não cumpriam o seu dever.

O Sr. Ratis e Silva:—Eu responderei ao nobre deputado; ainda não cheguei ao solicitador.

Depois, o promotor publico não pode ser o defensor dos presos pobres; a sua missão é outra.

O Sr. Reis e Silva dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva:—Pode fazer chegar o processo ao tribunal do jury, mas isto não é tudo; o resto, que é a defeza, elle não pode fazer, entretanto que pode fazer essas defezas o advogado nomeado pela camara, no seu interesse, pela economia não pequena, como já mostrei.

Agora, Sr. presidente, passarei a fallar sobre a emenda ao § 5º da parte 3ª do art. 2º, que se refere ao solicitador dos presos pobres. Não estava hontem na casa quando o meu nobre amigo, deputado pelo 3º districto, que se senta na primeira bancada deste lado onde me acho, invocou o meu testemunho acerca dos serviços do solicitador dos presos pobres. Eu venho declarar não só por isso, como para responder ao nobre deputado que acaba de fallar, que o solicitador dos presos pobres é uma entidade muito necessaria, tanto como o advogado, e que o actual solicitador tem prestados serviços importantes aos mesmos presos, o que os nobres deputados talvez ignorem.

O Sr. Goes Cavalcante:—Quero saber se esse testemunho agora pode ser considerado gracioso.

O Sr. Ratis e Silva:—Estive dirigindo a casa de detenção por espaço de seis mezes, e ha pouco acabei de dizer que encontrei alli presos de um, dous e tres annos, sem processo, sem culpa formada, detidos illegalmente durante esse tempo. O procurador dos presos pobres ia todos os dias á casa de detenção, e durante esse tempo cerca de quarenta ou cincoenta desses detentos foram submettidos á sua liberdade a requerimento desse procurador, que com solicitude requereu em favor delles.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva:—Não fui eu, porque elle tinha o cuidado de apparecer alli todos os dias; é verdade que se informava de mim se detentos havia alli injustamente presos, e eu, que tinha o cuidado de conservar uma lista desses detentos, ministrava-lhe os esclarecimentos, e elle effectivamente cumpria o seu dever, punha em acção a sua solicitude em favor desses presos, requeria *habeas-corpus*, e os punha na rua. Durante seis mezes, posso garantir á casa, foram soltos para gozar de sua liberdade 40 ou 50 presos que estavam alli injustamente detentos, alguns até havia tres annos. Se isso não é serviço, eu não sei o que se possa chamar serviços.

O Sr. Reis e Silva dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas o promotor publico durante esse tempo lá não andou, lá não foi. E, se andou, porque razão se conservavam esses presos alli illegalmente detentos havia tres annos? Porque razão eu não sei. O que é exacto é que não é bastante a vigilancia e o zelo do promotor publico; é necessario que haja alguem mais que se interesse exclusivamente pelos presos, que promova a sua liberdade quando estiverem detidos illegalmente.

O promotor publico, como nós sabemos, tem grandes affazeres, tem muito em que se occupar; elle não se occupa somente em negocios de presos pobres da casa de detenção, tem muitissimas obrigações, não lhe póde chegar o tempo e o cuidado para tudo.

O solicitador dos presos pobres, Sr. presidente, não só justifica os seus serviços pelo testemunho que acabo de dar, como por attestados, attestados não graciosos, mas authenticos. Eu tenho aqui certidões...

O Sr. Moreira Alves: — Em contrario a esses attestados eu apresentei aqui certidões.

O Sr. Ratis e Silva:—Tambem tenho certidões para oppor as que o nobre deputado apresentou, e tenho antes de tudo, este attestado do muito respeitavel Sr. Dr. juiz de direito Gonçalves Lima, o qual assim se exprimio. (Lê.)

Parece-me, Sr. presidente, que ninguem poderá contestar o testemunho deste respeitabilissimo...

O Sr. Reis e Silva: — E muito distincto magistrado.

O Sr. Ratis e Silva:—.... e muito distincto magistrado. O Sr. Dr. Gonçalves Lima não daria este attestado, se não fosse uma verdade o que ahi se diz. Não sei, portanto, como se possa negar que o solicitador dos presos pobres tem prestado serviços muito relevantes.

O Sr. Pinto Pessoa:—Não é esta a questão, a questão é de direito, e não se elle prestou ou não serviços.

O Sr. Ratis e Silva:—Então os nobres deputados já convêm em que ha serviços relevantes da parte do solicitador dos presos pobres?

O Sr. Pinto Pessoa:—Se eu já convenho? Eu não neguei cousa alguma! O nobre deputado pergunta-me se convenho. Se eu nunca contestei, se não disse ainda uma palavra!

O Sr. Ratis e Silva: — Eu não me refiro somente ao nobre deputado, refiro-me áquelles que contestam os bons serviços do solicitador.

O Sr. Pinto Pessoa: — Do solicitador actual? Isto é com o Sr. Dr. Virgilio

O Sr. Virgilio Coelho: — Eu já disse que elle prestava serviços, mas que por esses serviços recebia dinheiro dos presos pobres.

O Sr. Ratis e Silva:—Eu lá estive na casa de detenção por espaço de seis mezes, como acabei de dizer, e nunca me constou semelhante cousa.

O Sr. Virgilio Coelho dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva: — Não sei; se me houvesse constado que o solicitador dos presos pobres recebia delles dinheiro ou outra qualquer gratificação pelos serviços que lhes prestava, eu certamente seria o primeiro a reclamar contra o seu procedimento.

Tenho aqui, Sr. presidente, outras muitas certidões que eu poderia lêr; mas, para que cançar a attenção da casa, quando me parece que acima de todas estas certidões está o attestado do muito illustrado e digno juiz de direito o Dr. Gonçalves Lima?

O Sr. Goes Cavalcante: — E' que o nobre deputado contestou que houvesse certidões a esse respeito.

O Sr. Ratis e Silva:—Ellas aqui estão; se o nobre deputado quer, lh'as entrego para que as examine e aprecie.

O Sr. Moreira Alves:—Desejo lel-as.

O Sr. Ratis e Silva: — Pois não; V. Exc. póde lel-as e examinal-as, e, como depois disto terá de fallar, eu por ora contento-me com o que tenho dito, votando pela disposição do projecto do orçamento municipal.

O Sr. Reis e Silva:—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Moreira Alves: — (Não devolveu seu discurso).

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o art. 2º com todos os seus paragraphos, sendo rejeitadas as emendas do Sr. Manoel do Rego e Moreira Alves.

E' sem debate approvado o art. 3º.

Entra em discussão o art. 4º.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Ao art. 4º, em vez de 5:912$000—diga-se 7:221$591.

« Ao § 1º, em vez de 800$000—diga-se.... 800$000.

« Ao § 2º, accrescente-se:—ficando obrigado á defeza dos presos pobres.

« Ao § 5º, accrescente-se depois de Tracunhãem—Alagôa do Carro, Angelicas, Alliança, Tenda, Trigueiro e Parões—e em vez de 300$—diga-se 900$.

« Ao § 8º, em vez de 354$720—diga-se..... 435$360.

« Ao § 14, em vez de 2:007$280—diga-se.... 2:436$[illegible].

« § additivo—Divida passiva 800$000.—Dr. *Manoel do Rego.—Barros Guimarães.—Siqueira Campos.* »

Encerrado o debate, é approvado o artigo com a emenda.

Segue-se finalmente a discussão do art. 5º.

Indo proceder-se á votação, reconhece se não haver numero e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente nomeia para a commissão que tem de levar leis á sancção, aos Srs. Reis e Silva, Herculano Bandeira e Virgilio Coelho, e levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e segunda discussão do projecto n. 44 deste anno.

———

EMENDAS OFFERECIDAS AO ORÇAMENTO PROVINCIAL EM SESSÃO DE 19 EM TERCEIRA DISCUSSÃO.

N. 59.—Art. 19 [18]—Supprima-se—Emenda n. 43 do Sr. Gervasio — Supprima-se da emenda a palavra—licença—e onde diz—dous annos—substitua-se—um anno.

Art. 43 § 3º—Inclusive o que se dever a José Antonio Pestana e João Cesar Cavalcante de Albuquerque, por effeito da interpretação das leis de suas aposentadorias—Restabeleça-se o art. 28 (27).—*J. de Mello Rego.—G. de Drummond.—Góes Cavalcante.*

N. 60.—A' emenda n. 4 da commissão: ao art. 16 § 6º, supprima-se—25 %.—*Dr. Manoel do Rego.*

N. 61.—O producto das partes de loterias extrahidas, e das que para o futuro se extrahirem em beneficio da igreja do Rosario de Jaboatão, será applicado ás obras da igreja matriz dessa freguezia.—*Dr. Manoel do Rego.*

N. 62.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir um passadiço que ligue a Ilha do Jardim ao engenho Tiberé, na freguezia de Barreiros, podendo despender a quantia necessaria. — *Soares. — G. de Drummond.*

N. 63.—Ao art. 16 § 28—A' emenda da commissão, approvada na segunda discussão, accrescente-se:—exceptuados os leilões menores de cem mil réis.—*Marques da Silva.*

N. 64.—Sub-emenda a de n. 15—Se passar a emenda sob n. 15 ao § 2º do art. 9º, accrescente-se:—Ficando sem direito á ração que lhe dá a tabella.—*Ratis e Silva.*

N. 65.—Nas loterias maiores de quinze contos o thesoureiro terá mais dous por cento de porcentagem.—*Góes Cavalcante.*

N. 66.—Supprimam-se no art. 9º §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12.

No art. 14—Supprimam-se as palavras:—e das obras do commendador Antonio Joaquim de Mello até o fim, diminuindo-se a verba.

No art. 16 § 23—Supprimam-se as palavras:—30 réis por volume de carga até o fim e o § 43.

No art. 17—Supprimam-se os §§ 4º e 5º.—*J. Moreira Alves.*

N. 67.—Supprima-se o art. 40.—*J. Moreira Alves.*

N. 68.—Substitua-se o additivo do Sr. Manoel do Rego, sobre loterias, pelo seguinte: a porcentagem deduzida do capital das loterias para o beneficiado fica elevado a 10 0/0 qualquer que seja a importancia do mesmo capital; e nenhuma parte da loteria será extrahida no exercicio vindouro sem ser de conformidade com a presente lei. — *Goes Cavalcante.*

N. 69. — Additivo. — Fica o presidente da provincia autorisado a contratar, com quem mais garantias offerecer, a direcção do gymnasio provincial, sendo o contratante, por cuja conta correrão todas as despezas, obrigado a conservar os actuaes professores, e admittir até 20 alumnos da provincia, sob as mesmas condições porque são hoje admittidos. — *J. Moreira Alves.*

N. 70.—Restabeleça-se o final do art. 46.—*Henrique Marques.*

N. 71. — O direito aos bilhetes de loteria, premiados, prescreverá no prazo de um anno, a contar da data da extracção.—*Goes Cavalcante.*

N. 72, § 23 do art. 16. — Substitua-se pelo seguinte:—afinal—e as de transporte de productos de engenho, e ficando reduzido a 8$ o imposto sobre carros sem molas que estiverem applicados exclusivamente a serviço particular. — *J. M. Rego. — G. de Drummond.—Goes Cavalcante.*

N. 73.—A emenda do Sr. Ratis e Silva, sobre o augmento dos vencimentos do director do asylo de mendicidade—substitua-se 2:400$ de ordenado, por 2:000$ de ordenado.—*J. Mello Rego.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial— Hontem funccionou com 24 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, communicando que o Exm. presidente da provincia, por acto de hontem, resolveu prorogar a actual sessão da assembléa até o dia 25 do corrente.—Inteirada.

As redacções dos projectos ns. 22, 46, 57 e 64 deste anno, e 61 do anno passado, as quaes ficaram sobre a mesa afim de serem examinadas pelos Srs. deputados.

E foram em seguida approvadas as redacções dos projectos ns. 16, 25, 28, 54, 61, 85 e 91 deste anno, e bem assim á do de n. 53 de 1876.

Passando á ordem do dia, continuou a 3ª discussão do projecto de orçamento provincial, sendo, a requerimento do Sr. Gaspar de Drummond, retirada a emenda sob n. 54, foram apresentadas outras que tomaram os ns. de 59 a 73.

Oraram sobre a materia do projecto e emendas os Srs. Goes Cavalcante e Moreira Alves, depois do que, estando a hora adiantada, e não havendo mais numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente, e mais 1 discussão do projecto n. 93 e unica do de n. 96, ambos deste anno.

Autoridades policiaes— Por portarias da presidencia da provincia, de 8 do corrente:

Foram exonerados: João de Moura Cavalcante, de subdelegado do districto da Pedra, do termo de Buique, a pedido; Manoel Mendes de Figueirêdo, de 2º supplente do delegado do Granito, por se ter mudado; e o alferes de policia Joaquim Miguel do Amaral, de delegado de Caruarú.

Jury do Recife—Foi hontem submettido a julgamento, com assistencia de 39 juizes de facto, o réo Alexandre, liberto, pronunciado no art. 194 do codigo criminal, por ter, no dia 14 de fevereiro de 1876, ferido a Manoel Caboclo, de cujo ferimento resultou a morte; tendo por defensor o Sr. academico Vicente Ferrer de Barros Wanderley de Araujo. Foi condemnado a sete annos de prisão simples e nas custas.

Compoz-se assim o conselho de sentença: Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira, Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem, Demetrio Carneiro Rodrigues Campello, Rodrigo Jacome Martins Pereira, José Augusto da Costa Guimarães, Manoel Rodrigues das Neves, João Athanazio Botelho, Manoel José de Oliveira Lima Junior, Ovidio Ferreira da Silva, Henrique Soares de Andrade Brederodes, José de Oliveira Mello e Joaquim Leocadio Viegas.

Luta, morte e ferimentos—Em terras do engenho Catende, do termo de Jaboatão, e ás 11 horas da noite de 11 do corrente, regressavam do trabalho á casa, Manoel Pedro, Francisco Caiá e Paulo de tal, e eis que se lhes depara um individuo, conhecido de Paulo, a quem se dirige, e, trocadas algumas palavras, prosegue no seu caminho.

Distante elle não muito ainda, declara Paulo aos companheiros que aquelle individuo chamava-se Antonio de tal, que era ladrão de cavallos e duas vezes criminoso de morte no brejo da Madre de Deus.

Manoel Pedro e Francisco Caiá resolveram-se logo a prendel-o e foram sobre elle. Renhida foi a luta que se travou e da qual resultaram a morte de Manoel Pedro e ferimento grave de Francisco Caiá; o criminoso evadio-se.

Ferimentos—Entre as 9 e 10 horas da noite de 16 do corrente, Valdevino Alves de Sant'Anna foi á casa de Antonio Rosas de Arruda, morador no 1º districto de S. José, pedir-lhe vinte mil réis por emprestimo; e, declarando aquelle que lhe não podia fazer tal favor, delle recebeu diversos ferimentos, sendo tambem ferida sua mulher.

O delinquente foi preso em flagrante.

Commissão central de soccorros—Foi-nos remettido o seguinte, para publicar:

« Illm. e Exm. Sr.—Correndo-nos o dever de noticiar a V. Exc. o movimento da commissão de que estamos encarregados, passamos em continuação do nosso officio de 29 de maio ultimo, a expor as occurrencias havidas depois daquella data.

« Pelo vapor *Dantas* em sua ultima viagem desta capital para os portos do sul, remettemos ao nosso encarregado em Piranhas, Manoel Vicente da Cunha, mais trezentos saccos de milho, e ordem para receber alli de José Maria de Araujo, por cujo intermedio foram comprados, trezentos saccos de farinha e duzentos de milho, sendo estes quinhentos para serem entregues á commissão de deposito em Tacaratú, e aquelles trezentos para serem applicados ao pagamento dos fretes, visto nos ter ponderado aquelle encarregado, que pela absoluta falta de pastagem era o milho o unico alimento dos animaes e acha-se por alto preço, circumstancia que muito influia no preço das conducções.

« Enviamos á commissão especial de Garanhuns segunda remessa de soccorros em cem volumes, sendo quarenta e quatro saccos de milho, quarenta e quatro de farinha, dez de feijão e dous fardos de fazendas.

« A' commissão especial de S. Bento remettemos tambem segundo carregamento composto de trinta e quatro saccos de milho, trinta e dous de farinha, 20 de feijão, doze de arroz, oito costaes de carne secca e dous fardos de fazenda.

« Pedindo a commissão de Cimbres remessa de generos alimenticios e fazendas, por não poderem os retirantes empregados na obra em construcção com o exiguo salario que recebem, e bem assim os indigentes do lugar, alimentar e vestir as familias, em quasi completo estado de nudez, para alli enviamos cento e dez volumes; sendo quarenta saccos de farinha, quarenta de milho, dezoito de feijão, dez de arroz e dous fardos de fazendas.

« Em virtude de representação do juiz de direito de Caruarú, Dr. João Francisco Duarte, que em officio de 4 do corrente, descreve o lastimoso estado de fome, nudez e miseria em que encontou nas povoações do Bebedouro e Altinho, grande numero de retirantes do alto sertão desta e de outras provincias, mandamos para esses pontos alguns soccorros consistentes em trinta e dous saccos de farinha, trinta e dous de milho, vinte e dous de feijão, dezeseis de arroz e dous fardos de fazendas; e nomeamos sob informação do mesmo juiz de direito duas commissões para distribuil-os; sendo a de Bebedouro, composta do vigario Francisco Peixoto Duarte, subdelegado Rufino José Cardoso e alferes João Guilherme de Azevedo; e a do Altinho, do vigario José Vaz de Guiterres, major Brasiliano de Barros Correia e subdelegado Manoel Virissimo.

« Na impossibilidade de podermos satisfazer tantos pedidos e de achar conducções para todos os lugares onde procuram abrigar-se os retirantes, ponderamos a essas commissões que, distribuindo os soccorros enviados, exhortassem esses infelizes a transportarem-se para os termos do limoeiro e Bom Conselho, onde encontrariam trabalho e soccorros publicos. Os necessitados que já fizeram o sacrificio de abandonar seus lares, podem sem difficuldade fixar sua residencia onde mais facil e commodamente possam ser soccorridos.

« A' instancia das autoridades de Limoeiro, nomeamos naquella villa uma commissão composta do vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto, promotor publico Dr. Cassiano Bernardino dos Reis e Silva e delegado de policia Apridio Rosa da Costa, não só para auxiliar o missionario que alli vai dirigir os trabalhos da estrada publica, como para distribuir os soccorros pelos indigentes, que para alli vão affluindo.

« Autorisamos ao nosso encarregado naquella villa, que fornecesse os generos para isso necessarios, que ficarão á disposição da commissão e separados em deposito destinado á distribuição.

« Agora mesmo acabamos de expedir para a villa de Bonito, á requisição das respectivas autoridades, uma remessa de soccorros, consistentes em cento e vinte volumes, sendo quarenta saccos de farinha, quarenta de milho, vinte e seis de feijão, dez de arroz e quatro fardos de fazendas a serem entregues a uma commissão que nomeamos composta do juiz de direito, Dr. Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, promotor publico Dr. Francisco Antonio Rigueira Costa e delegado de policia Odilon Austricliano Brayner.

« A commissão de deposito de Tacaratú nos communicou em officio de 29 de maio proximo passado, que ajustára as conducções de Piranhas para aquella villa pelo preço de 4$ cada carga; que se encarrega de remetter até Floresta os soccorros destinados á Villa-Bella, poupando assim metade do caminho as conducções desta; que se obriga a remetter pelo rio de S. Francisco até a villa de Cabrobó os soccorros destinados aos demais termos do interior; de modo que d'alli podem ser facilmente conduzidos para Salgueiro, Granito, Exú e Ouricury. Se esses bons desejos se realisarem, como esperamos, estará removida a difficuldade de transporte para os ultimos pontos desta provincia.

« Áquella commissão remettemos mais a quantia de dous contos de réis para as despezas desses transportes por terra e pelo rio.

« Informados pela mesma commissão de que tem ultimamente affluido para alli crescido numero de indigentes, autorisamos a distribuição de soccorros por esses individuos, exigindo que aquillo que se houver de distribuir seja separado para outro deposito destinado á distribuição, tomando-se as devidas notas para a organisação da estatistica dos soccorros.

« Dirigimo-nos á commissão do Bom Conselho, dando pressa ao começo das obras constantes da nossa proposta approvada por V. Exc.

« Para facilitar a remessa dos soccorros destinados á construcção dessas obras, estabelecemos na villa de Pão de Assucar, em Alagôas, em poder do major João Machado de Novaes Mello, um deposito especial, para o qual vamos remetter pelo primeiro vapor da companhia bahiana os volumes que julgarmos conveniente e de que daremos depois conta a V. Exc.

« Prevenimos á commissão especial de Bom Conselho de que os mande alli receber em conducções fornecidas por pessoas abastadas do lugar, se a isso se quizerem prestar, e, no caso contrario, por conta da commissão central.

« Concluiremos, declarando a V. Exc. que temos em deposito na villa do Limoeiro, para os diversos fins a que foi estabelecido aquelle centro, 1,616 volumes, sendo 618 saccos de farinha, 110 de feijão, 878 de milho e 10 fardos de fazendas.

« O deposito de Tacaratú só recebeu o augmento dos 500 saccos de que acima fizemos menção.

« E' o que de mais notavel ha occorrido depois de nosso officio de 29 de maio findo. Deus guarde a V. Exc.—Recife, 18 de junho de 1877.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—*Joaquim Gonçalves Lima.—Visconde do Livramento.—João Ignacio de Medeiros Rego.* »

— Relação dos recursos recebidos para soccorrer aos indigentes do interior da provincia accommettidos da secca:

Importancia já publicada	49:619$640
Da camara municipal do Recife	3:928$500
Da Sociedade Beneficente Conciliação	120$000
De Manoel Francisco da Silva Novaes	100$000
Da commissão especial de soccorros da freguezia da Boa-Vista do Recife	240$000
	54:008$140

Navio de guerra — Voltou hontem á tarde, do presidio de Fernando de Noronha, a canhoneira brasileira *Araguary*.

Por ella recebemos as seguintes noticias, em 14 do corrente:

« Do principio deste mez para cá tem cahido alguns pequenos aguaceiros, que nos vão animando. O commandante mandou fazer novas plantações de legumes, nos roçados e hortas do estado; sendo esta a terceira plantação que se faz, por sua ordem, no corrente anno.

« Dos generos que o governo e o negociante, dessa praça, o Sr. Antonio Augusto Pereira da Silva, mandaram, fez-se distribuição a 915 sentenciados, dos mais necessitados, dividindo-se em tres rações iguaes, para não dar tudo de uma só vez. O digno commandante deste presidio, assim procedendo, teve em vista prevenir que alguns dos mesmos sentenciados, tendo de uma vez ração avultada, vendessem parte della.

« A tranquillidade publica e a disciplina não tem soffrido alteração alguma. Tudo caminha em boa ordem, e não ha um facto criminoso, por mais simples que seja, a registrar, graças á prudencia e inteireza do nosso digno commandante.

« Está á vista de terra o vapor *Giquiá*, da companhia pernambucana, em viagem do Recife para este presidio. »

Passamento — Hontem deu a alma ao Creador, victima de padecimentos antigos, o Sr. Anastacio José da Costa, membro do partido conservador da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, onde foi sempre estimado e bemquisto, e exerceu os cargos de eleitor, juiz de paz e subdelegado.

Instituto Medico—Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria.

Atheneu dez de julho—Essa sociedade litteraria celebra hoje, ás 4 horas da tarde, sessão ordinaria, na rua da Ponte Velha n. 129.

A igreja do Carmo—O Rvdm. padre provincial do convento dos carmelistas desta cidade do Recife, no louvavel intuito de melhorar o interior da igreja annexa ao mesmo convento, igreja que se achava n'um deplorabilissimo estado, emprehendeu uma obra de restauração da dita igreja, consistindo essa obra especialmente na limpagem, pintura e douramento de toda a parte interna da casa de oração.

Fomos hontem ver essa obra, e, confessamol-o, cahio-nos o coração aos pés diante do modo selvatico por que tem sido feita a *tal restauração*, que, longe de restaurar, tem aniquilado o que de melhor havia na igreja!

O antigo tecto da nave principal, se não era um primor d'arte, tambem não servia de escandalo aos olhos de quem os tem para ver. Hoje a cousa muda de figura. Cobrio-se a antiga pintura com uma camada de tinta branca de oleo, e sobre essa camada assentou-se outra camada de tinta preparada á colla e alvaiade ou cré.

No centro do tecto, assim emplastado, pintou-se um quadro allegorico com uma horrenda figura de S. Elias, e em torno desse quadro pintou-se mais seis, de menores dimensões, porém tão grotescos como o primeiro.

Assim transformado, o tecto da nave principal escandalisa os olhos de quem o examina. Não ha alli nem sombras de arte, não ha mesmo o mais leve toque de gosto. Sem contar que a camada de tinta á colla não se pode firmar sobre a que lhe precedeu, que foi de tinta a oleo, accresce que os quadros, pessimamente concebidos, horrivelmente executados e destoadamente dispostos, dão a esse vasto tecto um aspecto estranho, que entristece.

Em relação ao tecto, pois, houve na pretensa restauração um verdadeiro *auto de fé*; mas não foi o unico, pois tambem passaram pelas forcas caudinas da *restauração* as sacadas ou varandas das tribunas, e disseram-nos que o mesmo tem de acontecer com a grade ou balaustrada que circunda a nave.

Tanto as sacadas das tribunas como a balaustrada da nave são de antiquissimo jacarandá negro, perfeitamente trabalhado, artisticamente esculpido. Pois bem, a aza agourenta do anjo da restauração passou por cima das sacadas das tribunas, e estas hoje apresentam-se pintadas de branco com frisos dourados, e o mesmo tem de acontecer á balaustrada da nave ou corpo central da igreja, se um vislumbre de bom senso não fizer parar o vôo de coruja do tal anjo.

Quem já vio pintar-se de branco uma obra de talha, um bello especimen artistico de esculptura em madeira, e sobretudo sendo essa madeira o jacarandá? Pois quem ainda não vio esse disparate, credor da mais severa critica, vá á igreja do Carmo e pasme diante da restauração emprehendida pelo Rvdm. provincial do convento carmelitano!

Por que razão o Rvdm. provincial, que necessariamente não entende dessas cousas, não procurou ouvir os conselhos dos entendidos? Que mal lhe ia nisso? Se o tivesse feito, não teria sacrificado, como sacrificou, uma obra antiga e bella ao gosto monotono de uma pintura a branco, sem nenhum merecimento.

Ao menos, e já que não pode remediar o mal feito, suspenda o Revdm. provincial a pintura da balaustrada de jacarandá da nave central. Limite a sua restauração, em relação á esta, a mandal-a limpar, e, se o quizer, a mandar lustral-a com o verniz commum empregado em dar lustre ás madeiras.

Assim fazendo, o Rvdm. provincial se resgatará em parte, do peccado que commetteu, ficando certo todavia de que mais vale não restaurar do que restaurar destruindo.

Ponte do Brumzinho — A repartição de obras publicas, recebe, no dia 26 do corrente, ao meio dia, propostas para os reparos dessa ponte, orçados em 1:540$000, com o augmento de dez por cento sobre o orçamento.

Arrematação provincial — Perante a junta do thesouro provincial vai á praça, no dia 5 de julho, ao meio dia, a construcção da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Salgado, orçada em 8:000$000, sendo o pagamento feito em apolices de 7 por cento ao par.

Companhia de Beberibe—Para o dia 25 do corrente, ao meio dia, foi transferida a arrematação dos chafarizes e bicas dessa companhia para abastecimento d'agua potavel á população da cidade do Recife e seus arrabaldes.

Festins politicos — Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte:

« Festejou o Sr. deputado Duque-Estrada Teixeira o seu quadragesimo primeiro anniversario com uma explendida reunião e um brilhante banquete na casa de sua residencia. Estiveram presentes entre outras pessoas gradas e de distincção os Srs. ministros da justiça, da marinha, de estrangeiros com sua Exma. esposa. Além de Ss. Excs. estiveram mais presentes o Sr. conselheiro de estado, presidente da camara temporaria, o Sr. senador João Alfredo, os Srs. deputados Andrade Figueira, Belisario Soares de Souza, Isidro Borges Monteiro, conselheiro Pereira da Silva, José Angelo, Severino Ribeiro e Coelho Rodrigues, o Sr. ex-deputado Dr. Souza Carvalho e o juiz de direito Sr. Dr. Miguel Tavares.

« De todos estes distinctos cavalheiros recebeu o illustre Sr. Duque-Estrada Teixeira, as mais calorosas provas de estima e consideração que muito as merece, por seu talento e por seus serviços ao paiz.

« Por impedimentos de molestia e de trabalhos, participaram não poder comparecer á festa os Srs. ministros da fazenda e agricultura, o Sr. senador Teixeira Junior, o Sr. deputado Ferreira Vianna e o Sr. visconde do Rio Branco, incumbindo este notavel estadista ao nosso collega Dr. Ferreira de Menezes, saudar em seu nome ao digno representante do Rio de Janeiro. »

« Em honra do general Osorio, abrio o Sr. senador Nabuco de Araujo, os seus salões a uma escolhida sociedade para quem correram as horas alegres e festivas entre o canto e a dança.

« O general chegou ás 9 horas da noite, encontrando á entrada do salão principal uma ala de moças da primeira sociedade fluminense, ala que o popular soldado atravessou com a galhardia de um perfeito *gentleman*, dirigindo um cortejo e uma phrase amavel a cada uma das gentis praças daquella mimosa guarnição, da qual fazia parte como vivandeiro, naturalmente, um lindo menino de 5 a 6 annos, mais ou menos, que apresentou ao heroico general um lindo *bouquet* de flores naturaes.

« Desnecessario é dizer que a creança cahio prisioneira entre os braços robusto do velho soldado, que mais uma vez capitulou nesta refrega, como lhe ha invariavelmente acontecido em todas quantas da mesma natureza se tem elle visto envolvido desde que penetrou, desarmado, neste verdadeiro *passo da patria!*

« Os pareguayos estão vingados!

« O leão que um a um os colheu nas suas possantes garras, anda por aqui batido em toda parte!

« A festa correu sempre brilhante, e animada, e della desertou o general depois da meia noite, sem ordem do seu coronel.

« E' por isso natural que caia amanhã ou depois prisioneiro n'alguma outra batalha desta natureza. »

Missas funebres—Devem ser celebradas as seguintes:

Amanhã, na igreja do convento do Carmo, do Recife, ás 8 horas do dia, pela alma de D. Maria de Jesus Pessoa de Mello.

— No dia 22, na igreja do convento de S. Francisco, do Recife, ás 7 horas da manhã, pela alma do Dr. José da Costa Machado.

— No dia 23, na igreja do convento de S. Francisco, de Olinda, ás 7 horas da manhã, pela alma de Manoel Cavalcante Ferreira de Mello.

Loteria— Hoje, 20 do corrente, correrá a loteria 229ª em beneficio das obras da igreja de S. Gonçalo de Ouricury.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Cassini	de New-York	hoje
Niger	do Sul	hoje
Ville de Bahia	do Sul	amanhã
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	até 22
Espirito Santo	do Norte	até 23
Tagus	da Europa	até 25
Gladiator	da Europa	até 26
Pará	do Sul	até 27
Elbe	do Sul	até 29
John Elder	do Sul	até 30

Liquidação—O Sr. Julio Isaac, tendo resolvido liquidar sua casa de emprestimos sob penhores, avisa a todas as pessoas que teem cautelas de taes transacções, que venham resgatal-as, sob pena de serem vendidas em leilão as que estiverem vencidas, e as demais que se aguarda o vencimento para o mesmo fim, podendo ser resgatadas desde já.

Calçado — Para a loja do Porto, á praça da Independencia ns. 35, 37 e 39, acaba de chegar um variado sortimento de botinas e sapatos Meliés, para homens e para senhoras.

Passageiros — Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *Valparaizo:*

M. P. de C. Campos, V. P. de Sá Passos, B. Ramos, Antonio M. Fernandes, J. G. da Costa, Pierre Debush, sua mulher e 1 filho.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, no armazem n. 7 da alfandega, de 35 barricas e 65 meias com garrafas com cerveja, da marca *Tenente*.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de roupas novas para homens e crianças.

Pelo agente Remigio, á rua da Moeda n. 47, de 38 amarrados com 304 caixas de fogo da China.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 53, de uma divida do banco Mauá, no valor de 7:706$074.

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas de algodão, avariadas a bordo do navio *Southern Home*.

Pelo agente Dias, á praça do Corpo-Santo n. 9, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, das dividas da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, no valor total de 43:400$190.

Cemiterio publico— Obituario do dia 18 de junho de 1877:

Zacharias de Santa Isabel, pardo, Bahia, 53 annos, casado, Boa-Vista; ulcera grangrenosa.

Francisco de Assis Brito, branco, Portugal, 51 annos, casado, Boa-Vista; apoplexia cerebral.

João Gonçalves Monteiro, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; ulceras.

Manoel José da Rocha, branco, Portugal, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; hepato indocardite.

Vialino, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; pneumonia aguda.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; dentição.

O menor Manoel, pardo, 2 annos; mandado pelo subdelegado da Boa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 19 DE JUNHO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario interino Dr. Manoel Pinto Damazo.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Recurso crime

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Agostinho Ferreira da Costa. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. —Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Braz Januario Fernandes, aggravado o juizo de orphãos. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Reis e Silva.—Não se tomou conhecimento do aggravo por ter sido interposto depois de ter passado em julgado o despacho de que se aggravou.

Do Recife—Aggravante o banco mercantil do Rio de Janeiro, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

Do Recife—Aggravante Balthazar Pinto de Gouveia, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e conselheiro Doria.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Appellações crimes

De Bezerros— Appellante Miguel José Bezerra, appellado o capitão Antonio Manoel Pereira Vianna. Relator o Sr. desmbargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Julgou-se unanimemente improcedente a appellação.

De Bom Conselho— Appellante o juizo, appellado Pedro Alexandrino da Silva. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Julgou-se unanimemente procedente a appellação.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante José Joaquim Gomes de Abreu, appellado Augusto Pereira Barbedo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Foram unanimemente desprezados os embargos.

Do Recife—Appellante a companhia Indemnisadora do Porto, appellado Joviniano Manta. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Motta.— Foi confirmada a sentença contra o voto do relator.

Do Recife—Appellantes Bartholomeu & C., appellada D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria. — Foi unanimemente confirmada a sentença.

Do Recife—Appellantes José de Salles & C., appellado o visconde do Livramento. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargagadores Accioli e Doria.— Foram unanimemente desprezados os embargos.

Do Recife—Appellantes os curadores fiscaes da massa fallida do João Pereira Rego, appellado João Pereira Rego. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargaddores Doria e Regueira Costa. — Foi unanimemente confirmada a sentença.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio Luiz Teixeira Eljas, appellada Feliciana Maria Olympia. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.— Não se tômou conhecimento do aggravo no auto do processo e foi confirmada a sentença unanimemente.

De S. João—Appellante o juizo, appellado José, escravo, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Foi unanimemente confirmada a sentença.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime

De Quebrangulo—Appellantes o promotor e Gonçalo Pereira da Silva, appellados a justiça, Pedro Antonio de Alcantara e José Cazumbá.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira, appellados Ernesto & Leopoldo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco José Cyrillo Leal, testamenteiro do monsenhor Francisco Muniz Tavares, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, appellados Antonio Botelho Pinto de Mesquita e outros.

Do Recife—Appellante padre Ignacio Francisco dos Santos, appellados João Walfredo de Medeiros & C.

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Benjamin de Lima Pimentel.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellados José Roque da Silva e outro.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Felix Antonio Pereira Pinto.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Joaquina Maria Mendes da Silva, appellados Francisco e Maria, por seu curador.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Antonio Manoel de Oliveira.

Do Ouricury—Appellante o juizo, appellado Anselmo Bispo da Rocha.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellados Manoel Luciano da Silva e outro.

De Flores—Appellante o juizo, appellado Antonio Luiz de Magalhães.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Olegario José Pinto; appellante Francisco de Azevedo Carvalho de Siqueira Varejão, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Chrispim, escravo.

Appellações commerciaes

Appellante João Teixeira Machado, appellado Julio de Assis Carvalho: appellantes Lourenço José de Farias e outros, appellado Julio Furstemberg.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel

Appellante a mesa regedora da irmandade das almas do Recife, appellada a camara municipal.

Diligencias

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, den parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante o promotor publico, appellado Bernardino Ferreira de Mello Cavalcante; appellante Bernardino José de Lima, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Valerio José dos Santos; appellante o juizo, appellado Antonio Alves de Moura; appellante o juizo, appellado Antonio Martins de Souza.

Com vista ao Exm. Sr. desembargador procurador interino da corôa e promotor da justiça:

Appellações crimes

Appellante o promotor publico, appellado Joaquim Fidelis Ferreira; appellante a justiça, appellado Paulo José de Araujo; appellante Augusto Fernandes de Paula, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Exm. Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellações civeis

Appellantes Monteiro & Correia, Braga Gomes & C., appellada D. Maria Figueira de Oliveira Motta; appellantes Ismael Julião e outros, appellado José Bezerra de Vasconcellos Torres.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Appellante D. Maria Candida da Silva Lima, appellado o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado; appellante Trajano de Mendonça, appellado Francisco B. de Mendonça Lima.

Appellações commerciaes

Appellantes Monteiro & C., appellado Antonio Guilhermino dos Santos; appellante Manoel Barbosa da Silva, appellado Luiz José Pinto de Farias.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso de fallencia

Ao Sr. conselheiro Doria:

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorridos Henrique Leiden & C.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife—Aggravante o commendador Antonio Gomes Netto, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. conselheiro Doria:

Do Recife—Aggravante o consul de Portugal, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife—Aggravante o barão de Nazareth, aggravado o juizo do commercio.

Appellação crime

Ao Sr. conselheiro Doria:

De Jaboatão—Appellante o juiz de direito, appellado Luiz José Maria.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Penedo—Appellante o juizo, appellado Manoel, escravo de D. Carolina Jesuina da Gloria.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife—Appellante Virginio Horacio de Freitas, appellada a fazenda nacional.

Encerrou-se a sessão á uma e meia hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Será exacto que vai ser nomeado contador da thesouraria da provincia do Pará o illustrado e modesto 2º escripturario da desta Florencio da Costa Oliveira?

Se é exacto, muito ganhará aquella repartição com semelhante acquisição, e desde já felicitamos o governo geral pela acertada escolha.

Já foi o Sr. Florencio que tirou o thesouro e alfandega do Rio Grande do Norte do cahos em que jaziam, inoculando nessas repartições as mais sabias e financeiras regras de escripturação e contabilidade, e ao mesmo tempo civilisando aquella selvagem e barbara gente.

Agora sim, os paraenses, aquelles botocudos povos vão entrar no caminho do progresso e da civilisação.

Eis o benefico resultado da revisão das contas da pagadoria—pelo Sr. Florencio—e cujo processo o thesouro tanto tem admirado como obra prima.

Araujo e Silva, Azevedo Marques, Rego barros, Suzano, Trindade, Colim, e tantos outros, que tendes escripto sobre administração de fazenda, queimai os fructos de vossas locubrações, que estão eclipsados por aquelle monumentoso trabalho, destinado a occupar o noss *pantheon* financeiro.

E digam lá os invejosos e egoistas se é máo fazer-se conhecido!

Pai do Linguarudo.

———

Aos professores e professoras da provincia

Instituto dos professores de Pernambuco, 11 de junho de 1877. — Illm. Sr. — Os abaixo assignados, membros do Instituto dos Professores da Provincia, ha dous annos fundado nesta cidade do Recife, attendendo á deliberação tomada na sessão de 21 de maio ulti-

mo, na qual se resolveu manter a continuação do Instituto para os fins estabelecidos nos respectivos estatutos, isto é, para promover, quanto couber em suas raias, o melhoramento do ensino, e o bem estar dos associados; convidam a todos os seus collegas de ambos os sexos para fazerem parte do mesmo instituto.

Os abaixo assignados, certos da boa vontade e sinceros desejos de V. S. em favor da classe a que todos pertencemos, esperam e confiam que V. S. se esforçará, quanto possivel for, pelo augmento e prosperidade desta sociedade, e que a ella prestará toda sua adhesão.

Simplicio da Cruz Ribeiro,
Presidente.
Felix de Valois Correia,
Secretario interino.
Benjamin Constant da Cunha Sales,
Thesoureiro interino.
Adolpho Silvino Baudel,
Procurador interino.
Geminiano Joaquim de Miranda.
João Landelino Dornellas Camara.
Felix Paes da Silva Pereira.
Manoel Roberto de C. Guimarães.
José Vicente Ferreira Barros.
Antonio dos Santos Falcão.
João José Barroso da Silva Juvenis.
João José Rodrigues.
Manoel Antonio de A. Machado.
José Candido da Silva Pessoa.
Custodio José da Silva Pessoa.
Antonio Vieira de Barros.
Isidoro Marinho Cesar.
Antonio Jovino da Fonceca.
Francisca das Chagas R. de Oliveira.
Joaquina das Mercês Ferreira.
Cosma Elvira de Arujo.
Luiza Eudocia Baptista.
Anna Ignez da Silva Ramos.
Candida de Menezes D. da Cunha.
Maria Candida de Figueiredo Santos.
Emilia Joaquina de M. Souza Caldas.
Claudiana Nativa do O' Santos.
Clara Olympia de Luna Freire.
Maria Florentina de Góes Cavalcante.
Cosma Joaquina de Lima Nunes.
Amelia Augusta de Moraes Quintal.
Amelia de Santa Rosa Cunha.
Felismina Adolpha da Cunha Sales.
Hermilla Floresta da Cunha Sales.
Thereza Josephina da Cunha Sales,
Digna de Santa Rosa.
Maria Christina C. Pessoa Cesar.
Amelia Carolina da Silva Ramos.
Maria Paulina Alves dos Santos.
Amalia Maria Vieira de Barros.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda, concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

COLLEGIO DE S. PAULO
Director Bacharel
B. Gurgel do Amaral
Á rua do Barão de S. Borja n. 26

Com a acquisição do predio immediato, que é de dous andares, afora o pavimento, se acham amplamente melhoradas as condições desta casa de educação e instrucção para o sexo masculino. Na distribuição de commodos destinados a dormitorios, salas d'aulas, de estudos e de refeitorio, ficaram attendidas as exigencias reaes, de cuja satisfação dependem a boa ordem e a consecução dos fins moraes e intellectuaes, que desejam alcançar os senhores pais de familias e o director.

Caixa Economica e Monte de Soccorro
DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Com garantia do governo Imperial
Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.
O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Internato pernambucano
COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO
Ponte de Uchôa
N.—21

Collegio de N. S. da Graça
N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10
Directora
Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Instituto de N. S. do Carmo
Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

N. 444.—A praga universal.—Em todas as regiões e entre as pessoas de todas occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares. Portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua completa aniquilação é o *Peitoral de Anacahuita*, o qual as deve perseguir, e em seu devido tempo as perseguirá indefectivelmente até aos mais remotos confino do mundo.

O soldado nos acampamentos, o mineiro nas minas d'ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mar e por terra, e especialmente todas as pessoas sujeitas a padecerem de tosse, constipações, resfriamentos e catarrhos, bronchites, asthmas e outras affecções não menos afflictivas da garganta e dos orgãos da respiração, e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inciencia da atmosphera; acharão com a mais grata satisfação, no *Peitoral de Anacahuita de Kemp*, um remedio irresistivel e absoluto, para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades. Compre-se em tempo, pois é bom estar-se prevenido.

COMMERCIO

Junta dos corretores
PRAÇA DO RECIFE, 19 DE JUNHO DE 1877
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 7$500 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/8 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 24 1/8 e 24 d., e bancario 23 7/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito, ávista, e 3 d/ 23 5/8 d. por 1$000, bancario.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 401 rs. o franco, bancario.
Dito sobre dito, á vista, e 3 d/ 405 rs. o franco, bancario, hontem e hoje.
Cambio sobre o Porto, ávista, 123 0/0 de premio, bancario.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	487:157$157
Idem do dia 19	13:346$053
	500:503$210

Descarregam hoje 20 de junho de 1877

Vapor inglez *Cassine*, varios generos para alfandega.
Brigue inglez *Athole Cran*, kerosene para deposito no trapiche Vieira.
Patacho dinamarquez *Maya*, vinho para deposito no trapiche Barbosa.
Brigue hollandez *Johanna*, farinha despachada para o 1º ponto.
Barca brasileira *Mariana*, generos nacionaes para o 2º ponto.
Brigue portuguez *Aprigio*, lagedo despachado para o 1º ponto.

Importação

Barca portugueza *Alegria*, entrada do Rio de Janeiro em 18 de junho e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Barricas vasias 22 volumes a João Nogueira Soares, 565 a Baltar, Oliveira & C.

Café 40 saccos a Fraga Rocha & C., 100 a Souza Bastos & C., 50 a Cruz & Castro.

Farinha de trigo 100 barricas á ordem.

Pipas vasias 225 a Amorim Irmãos & C.

Barca nacional *Mariana*, entrada do Rio-Grande do Sul em 19 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Couros de refugo 70.
Xarque 216,045 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Oberon*, carregaram: para Liverpool, M. Latham & C. 3,464 saccos com 259,800 kilos de assucar mascavado.

Na barca hespanhola *Sunrise*, carregaram: para Barcelona, Amorim Irmãos & C. 50 saccas com 3,775 kilos de algodão.

Na barca portugueza *Leal*, carregou: para Lisboa, M. L. Paes Barreto 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

No patacho portuguez *Zaida*, carregaram: para Lisboa, Fernandes da Costa & C. 605 couros salgados com 7,200 kilos.

Portos do interior

Na sumaca hespanhola *Gloria*, carregaram para Uruguayanna, J. S. Loyo & Filho 80 barricas com 9,852 kilos de assucar branco; R. Pessoa 70 ditas com 8,500 ditos de dito e 150 ditas com 17,900 ditos de dito mascavado; B. Balga 30 cascos com 4,320 litros de aguardente.

No vapor francez *Ville de Santos*, carregou: para Santos, J. do Amaral Raposo 6 caixas com 480 litros de vinho de cajú.

Na barcaça *Carolina*, carregou: para S. Miguel, Argemiro Falcão 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	7:980$912
Idem do dia 19	366$681
	8:347$593

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 16	11,722
No dia 18	
Vapor inglez *Valparaizo*	28
Vapor inglez *Oberon*	1,207
Lugar inglez *Horry Kislake*	37
barca franceza *Fidelite*	11
	13,005

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 18	15,524
No dia 19	
Primeira porta	94
Segunda porta	262
Terceira porta	414
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	138
	15,432

SERVIÇO MARITIMO
Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 18	15
No dia 19	—
	15

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 18	2
No dia 19	—
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	19:448$280
Idem do dia 19	860$728
	20:309$008

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	95:223$707
Idem do dia 19	6:149$900
	101:373$607

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe Insurance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos
Fidelidade
Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos: TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Rio Grande do Sul — 24 dias, barca brasileira *Mariana*, de 502 toneladas, capitão José Thomaz da Costa, equipagem 12, carga xarque; a José da Silva Loyo & Filho.

Rio de Janeiro—12 dias, polaca hespanhola *Josefa*, de 163 toneladas, capitão João Maristany, equipagem 11, em lastro; a José da Silva Loyo & Filho.

Iquique (no Perú)—59 dias, barca ingleza *Antilles*, de 498 toneladas, capitão James Rae, equipagem 13, carga salitre; ao mesmo capitão. Veio refrescar.

Ilha de Fernando — 2 1/2 dias, canhoneira nacional *Araguary*, commandante capitão-tenente Manoel Lopes da Cruz. Trouxe varios sentenciados que acabaram o tempo.

Rio de Janeiro — 12 dias, sumaca hespanhola *Henrique*, de 164 toneladas, capitão Gabre Olive, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Observação.

Não houve sahida.

EDITAES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

O Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recebe propostas, em carta fechada, até as tres horas da tarde do dia 20 do corrente, para a conclusão de um trecho de 2200,18 metros de extensão, comprehendido entre estacas 600 e 710 + 0,m18 da 2.ª divisão da 1.ª secção.

As propostas serão recebidas neste escriptorio, e abertas, em presença dos interessados, no dia que for previamente annunciado.

Servirão de base á organisação das propostas, os preços do contrato celebrado com o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

As propostas referir-se-hão, sómente, á preparação do leito da estrada, e á construcção de obras d'arte de alvenaria de pedra.

Os interessados encontrarão no escriptorio central, todas as notas, esclarecimentos e desenhos necessarios á melhor organisação das propostas.

Escriptorio do engenheiro em chefe, Palmares, 1.º de junho de 1877.—*Antonio José de Oliveira Campos Junior*, servindo de secretario.

Edital n. 498

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 28 do corrente, pelo meio dia, para ser arrematado por quem maior vantagem offerecer, o custeio das illuminações de azeite, das cidades de Goyanna, Rio Formoso e Caruarú; servindo de base o preço de 275 rs. por cada um lampião. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de junho de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Edital com prazo de 15 dias.—O Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recebe propostas para o assentamento da linha telegraphica, no primeiro trecho de 20 kilometros, contados da margem direita do rio Una.

As propostas serão apresentadas em carta fechada até ás 3 horas da tarde do dia 30 do corrente e abertas em presença dos interessados, no dia 3 de julho ás 2 horas da tarde.

Servirá de base á organisação das propostas o preço do contrato Rebello.

Todo o material necessario á construcção, será fornecido pelo Sr. engenheiro em chefe.

No escriptorio central, em Palmares, os proponentes encontrarão todos os esclarecimentos precisos.

Palmares, 16 de junho de 1877.—*Antonio José de Oliveira Campos Junior*, servindo de secretario.

Edital n. 496.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro no dia 21 do corrente, pelo meio-dia, para ser arrematado por quem maior vantagem offerecer, o fornecimento de medicamento e utensis precisos para as enfermarias da casa de detenção, durante o espaço de um anno, a contar do 1.º de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1878, servindo de base os preços constantes do formulario. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado competentemente habilitadas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou fazer publico pela imprensa. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 14 de junho de 1877. O secretario, *Miguel Affonso Ferreira*.

Edital n. 120

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que tendo de contratar-se o fornecimento de objectos abaixo declarados, para o expediente desta repartição, do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1878, são convidados os pretendentes a apresentarem-se com suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras, até o dia 25 do corrente, a saber:

Para o expediente das secções

Cadarço de algodão e de linho, largo ou estreito.
Canetas para pennas.
Lapis preto.
Ditos de côres.
Obreias grandes e pequenas.
Cortador.
Papel Hollanda pautado.
Dito dito liso.
Dito greve, branco.
Dito dito de linho.
Dito mata-borrão.
Canivetes para lapis.
Pennas de aço.
Ditas de aves.
Regoas de madeira.
Tinta preta.
Dita carmin.
Lapis de borracha.
Livros em branco de diversos tamanhos.
Gomma arabica.
Colchetes ou presilhas.

Para a guardamorie

Almagre.
Azeite de coco.
Dito de carrapato.
Ancoretas.
Amarello francez.
Agua-raz.
Alcool de 36 gráos.
Alcatrão.
Brim da Russia.
Brinzão.
Bandeiras de dous pannos.
Ditas de tres pannos.
Breu.
Brocha fin.
Cré.
Chumbo.
Cera amarella.
Cabo de linho.
Dito de manilha.
Dito do Cairo.
Correntes de ferro.
Croques ordinarios.
Ditos limados.
Ditos de ancora.
Cadernaes bronzeados.
Ditos de cylindro.
Estopa de linho americana.
Dita de dito da terra.
Fio de algodão.
Dito de algodão de vela.
Folha de metal.
Filêtes de todas as côres.
Furquetas de ferro.
Ditas limadas.
Ditas ditas superiores.
Gomma-lacca.
Gatos de ferro
Gaz kerosene.
Linha alcatroada.
Dita de barca,
Lona larga.
Meias solas.
Merlim.
Mealbaes.
Moitões bronzeados.
Ditos de cylindros.
Ocre amarella.
Oleo de linhaça.
Piassava.
Pregos batel, grandes.
Ditos dito pequenos.
Ditos de construcção.
Ditos galvanisados.
Ditos de cobre para forro.
Ditos de batel, de cobre.
Pás de ferro.
Phosphoros.
Raspas de ferro.
Remos de 12, 14 e 16 pés.
Rodas bronzeadas.
Seccante encarnado.
Dito branco.
Sapatilhos.
Sebo em bexigas.
Sabão.
Sapatas.
Tinta branca, preta, verde e azul ultramar.
Tachas da bomba de cobre.
Ditas de ferro.
Tijolos de limpar.
Verniz de carvão.
Verde paris.
Dito francez.
Zarcão fino.

Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1877.—O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 508

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 1º do corrente, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 5 de julho proximo vindouro, pelo meio dia, a obra da construcção da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Salgado, orçada em 8:000$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; devendo o seu pagamento ser effectuado em apolices de 7 0/0 ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 18 de junho de 1877. — O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes

Art. 1º As obras da ponte do Salgado serão executadas de conformidade com o projecto, cujo orçamento é de 8:000$, nesta data submettido á approvação do presidente da provincia.

Art. 2º O arrematante dará começo as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de quinze mezes, a contar ambos os prazos do dia em que o contrato tiver sido organisado no thesouro provincial.

Art. 3º Os pagamentos serão feitos em apolices da divida publica provincial de 7 0/0 ao par, divididos em quatro prestações iguaes, correspondentes a igual valor de obra executada ou material reunido para tal fim.

Art 4º O recebimento definitivo será 18 mezes depois do recebimento provisorio, e durante este prazo o arrematante conservará em bom estado toda a obra, substituindo qualquer peça que se arruinar.

Art. 5º Em tudo mais que não se achar especificado nas presentes clausulas e orçamentos, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento desta repartição. Repartição das obras publicas, 18 de abril de 1877.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 1º de junho de 1877.—Manoel Clementino. — Conforme.—Henrique Moscoso. —Conforme. — Miguel Affonso Ferreira.

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes do imposto addicional á decima urbana, proveniente de annuidades e concertos, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1874 a 1875, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

Recife, 11 de junho de 1877. — Miguel José de Almeida Pernambuco.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Relação dos devedores do imposto addicional á decima urbana, proveniente de annuidades e concertos da Recife Drainage Company, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1874 a 1875

Nova de Santa Rita n. 64.—Florinda Maria da Conceição	13$988
Travessa de S. José n. 2—Francisco Antonio da Rosa	13$988
Coronel Suassuna n. 215—Francisco José da Costa Ribeiro	13$988
Pescadores n. 13—Francisca Theodora do Rego	13$988
Travessa do Peixoto n. 26—Francisco José da Costa	13$988
Travessa da praia do Forte n. 28—Felix Soares de Carvalho	13$988
Christovão Colombo n. 12—Joaquina da Conceição	13$988
Santa Rita n. 12—Felix Antonio Alves Mascarenhas	13$988
Dita n. 81—Francisco Xavier de Sá Leitão	13$988
Domingos Theotonio n. 50—Francisco Pereira de Meirelles	13$988
Dita n. 45—Francisco Tavares Lima	13$988
Dita n. 43—Feliciana Maria Olympia	13$988
Dias Cardoso n. 19—Francisco José Pereira Borges	13$988
Travessa do Pocinho n. 27—Francisca Maria da Conceição	13$988
S. José n. 27—Fortunata Florinda da Conceição	13$988
Assumpção n. 46—Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos	13$988
Coronel Suassuna n. 181—Guilhermino Nobre de Almeida Motta e outros	46$361
Pescadores n. 19—Galdino Ferreira Gomes	16$835
Padre Nobrega n. 68—Gertrudes e outros filhos de Rosa Maria da Conceição	13$988
Marquez do Herval n. 107—Hyppolito José Roberto	
Dita n. 109—O mesmo	27$976
Travessa do Forte n 8—Hermillo Duperron	13$988
Assumpção n. 8—Hermenegildo Severiano Gonçalves	13$988
Domingos Theotonio n. 5—Hermenegildo José de Alcantara	13$988
Jardim n. 16—Hermenegildo N. de Azeredo Coutinho	13$988
Santa Rita n. 67—Irmandade de Nossa Senhora da Paz da Soledade	
Jardim n. 33—A mesma	27$976
Santa Cecilia n. 19—Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio	13$988
S. José n. 15—Irmandade de S. Benedicto	
Dita n. 17—A mesma	
Dita n. 19—A mesma	
Dita n. 21—A mesma	59$249
Dita n. 23—Irmandade de S. José	
Dita n. 25—A mesma	
Dita n. 27—A mesma	
Pescadores n. 22—A mesma	59$399
Nogueira n. 46—Irmandade de S. Pedro	
Christovão Colombo n. 21—A mesma	
Padre Floriano n. 39—A mesma	
Dita n. 37—A mesma	
Dita n. 36—A mesma	69$940
Forte n. 19—Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	
Jardim n. 40—A mesma	
Dita n. 38—A mesma	
Dita n. 36—A mesma	
Dita n. 34—A mesma	
Dita n. 32—A mesma	
Fortes n. 13—A mesma	
Dita n. 11—A mesma	
Dita n 9—A mesma	
Dita n. 17—A mesma	
Santa Cicilia n. 12—A mesma	
Dita n. 17—A mesma	219$861
Santa Rita n. 70—Irmandade de Santa Rita	
Pescadores n. 8—A mesma	27$976
Forte n. 16—Irmandade de S. José de Agonia	13$988
Domingos Theotonio n. 7—Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos	17$185
Assumpção n. 78—Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios	19$208
Vidal de Negreiros n. 19—Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores	13$988
Dita n. 101—Ignez Felicia da Cunha	13$988
Antonio Henrique n. 17—Idalina e Hilaria (menores)	13$988
Assumpção n. 79—Ignacia Josepha de Jesus	13$988
Nogueira n. 16—Ignez Maria das Dores	13$988
Santa Rita n. 44 Padre Ignacio dos Santos	13$988
Santa Cecilia n. 41—Isabel Maria da Fonceca Soares	13$988
Santa Rita n. 79—Isabel Maria das Chagas Guimarães e outra	27$777
Padre Nobrega n. 2—José Joaquim Pereira de Mendonça	
Padre Floriano n. 27—O mesmo	
Vidal de Negreiros n. 62—O mesmo	10[illegible]$291
Imperial n. 11 - João José Fernandes de Carvalho	
Dita n. 9—O mesmo	27$976
Palma n. 123—José Hygino de Miranda	27$777
Dita n. 115—José Domingues Codeceira	13$988
24 de Maio n. 19 — José Hygino de Miranda e herdeiros	13$988
S. João n. 2—José de Freitas Barbosa	
Coronel Suassuna n. 149—O mesmo	83$130
Palma n. 126—José Joaquim Pinto de Mendonça	
Dita n. 124—O mesmo	27$976
Marquez do Herval n. 147 — José Joaquim de Pinho Mendonça	
Dita n. 145—O mesmo	30$224
Travessa do Forte n. 6—José Jacintho de Medeiros Rego	27$777
Travessa de S. José n. 33—João Ignacio de Medeiros Rego Monteiro	13$988
Domingos Theotonio n. 12 — Jeronymo de Souza Pacheco	27$777
Lomas Valentinas n. 51—João Ferreira da Silva	13$988
Dita n. 60—José Baptista de Moraes	13$988
Dita n. 86—José da Costa Dourado	50$678
Largo do Mercado n. 19—Joanna Maria da Trindade	
Domingos Theotonio n. 48—A mesma	41$765
Travessa do Gaz n. 16—Joaquim da Silva Carvalho	13$988
Cristovão Colombo n. 7 — Januario Antunes de Lima	13$988
Santa Rita n. 91—Joaquim Francisco dos Santos Maia e outros	13$988
Imperial n. 99—Joanna Francisca das Chagas C. e filhos	13$988
Nogueira n. 14— Joaquim Rodrigues de Almeida e outros	13$988
Dita n. 22—José Bernardo de Senna	15$711
S. José n. 43—João Bastos de Mello Gomes e outros	13$988
Travessa do Peixoto n. 18 — José Gonçalves Ferreira Guimarães	13$988
Pescadores n. 14—João Pacheco de Queiroga	13$988
Jardim n. 10 — Josepha e Antonio, filhos de José Francisco de Lima	13$988
Padre Nobrega n. 35—João Ferreira Pinho Guimarães e outros	11$530
Padre Floriano n. 68—José Ribeiro da Silva	13$988
Santa Rita n. 50 — Josepha Maria dos Prazeres	13$988
S. José n. 66—Josepha Joaquina de Souza e outros	13$988
Jardim n. 27—João Baptista Alves da Silva	13$988
Imperial n. 53 — João Baptista Rodrigues	13$988
Forte n. 44—João Barbosa Maciel e outros	21$931
Imperial n. 15 — Herdeiros de José Joaquim de Almeida Lima	13$988
Santa Rita n. 20 — José Gomes de Oliveira Piedade	13$988
Becco do Caldeireiro n. 8—Joaquim da Silva Barbosa e outros	13$988
Coronel Suassuna n. 177—José Francisco dos Santos Miranda	13$988
Santa Rita n. 54—João Francisco de Souza e os menores Joaquim, Maria, Anna e Maria da Conceição Xavier	13$988
Santa Rita n 28—João, José, Alfredo e Antonio, filhos de José Antonio Moreira	11$110
Nogueira n. 15—João Borges Alves e outros	16$236
Dita n. 33—José Cordeiro do Rego Pontes	13$988
Dita n. 28—José Francisco da Silva Teixeira	41$565
Dita n. 2—Josepha Maria dos Prazeres	13$988
Padre Floriano n. 31—Herdeiros de Joaquim Miguel de Almeida	13$988
Domingos Theotonio n. 46—João Bastos de Mello Gomes	13$988
Vidal de Negreiros n. 69—Julia Seraphina da Costa e outras	13$988
Padre Floriano n. 2—Joaquim Francisco Rodrigues da Silva	13$988
Assumpção n. 10 — José Francisco Pinto	35$292
Travessa do Peixoto n. 19 — José Martins da Silva	13$988
Coronel Suassuna n. 107—Joanna Francisca das Chagas e filhos	13$988
Jardim n. 8—Orphãos de José Silveira	13$988
Vidal de Negreiros n. 31—Viuva e herdeiros de José de Oliveira	27$777
S. José n. 6 — Joaquim Tertuliano do Medeiros	
Domingos Theotonio n. 39—O mesmo	27$976
Marcilio Dias n. 90—José Machado de Souza Pimentel & Irmão	31$223
Santa Rita n. 53—José Joaquim da Cunha Rego Barros	27$777
Domingos Theotonio n. 16—José da Silva Branco Pimentel	
Pescadores n. 37—O mesmo	27$976
Assumpção n. 70—João Francisco Regis do Rio Carvalho e outros	27$777
Travessa do Pocinho n. 25—Julia e Anna, orphãs	13$988
Palma n. 119—A menor filha de Joaquim José Vieira	13$988
Coronel Suassuna n. 210—Joaquim Luiz Ribeiro	13$988
Dita n. 59—João Walfredo de Medeiros	13$988
Marquez do Herval n. 138—Josephina Rosa de Freitas Pimentel	16$830
Dita n. 209—José Francisco do Carmo	13$988
Dita n. 205—José Rufino da Rocha	13$988
Padre Nobrega n. 82—Joaquim Moreira de Mendonça, 1/3	4$795
Dias Cardoso n. 58—Herdeiros de José da Silva Moreira	13$988
Coronel Suassuna n. 155—Joaquim Ferreira Valente	13$988
Dita n. 153—José Martins da Silva	13$988
S. João n. 15—Jeronymo da Motta Monteiro	13$988
Dita n. 13—João da Costa Peixoto	13$988
Palma n. 75—João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira	13$988
Travessa da Prata n. 8—Joanna Maria Nunes	
Frei Henrique n. 4—A mesma	27$976
Antonio Henrique n. 21—José Antonio Pereira	13$988
Dita n. 1—José Joaquim da Costa Leite	13$988
Nogueira n. 7—Padre João José da Costa Ribeiro	16$233
Domingos Theotonio n. 56—José Virissimo dos Anjos e Moreira Duarte	13$988
Dita n. 21—Jeronymo José Ferreira	5$895
Padre Floriano n. 33—José dos Santos Oliveira	13$988
Santa Rita n. 88—Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos	13$988
Dita n. 8—José Ignacio Xavier	13$988
Dita n. 39—Joaquim d'Assumpção Queiroz	13$988
Dita n. 35—Padre José Antonio Pereira Ibiapina	16$233
Vidal de Negreiros n. 144—José do Amaral Raposo	13$988
S. João n. 35—José Antonio Lopes	13$988
Dita n. 39—Joanna de Jesus Neves Quaresma e outra	13$988
Pescadores n 7—Joaquim Lucio Monteiro da Franca	13$988
Dita n. 29—Herdeiros de João Ignacio do Rego	20$283
Largo do Forte n. 4—José Francisco Bento	13$988
Largo do Mercado n. 21—João José Rodrigues Loffler	13$988
Assumpção n. 12—Joaquim Pereira Arantes	13$988
Dita n. 54—José Joaquim da Cunha	2$663
Luiz de Mendonça n. 38—José Francisco Brandão	13$988
Nova de Santa Rita n. 36—Filhos de José Rodrigues dos Passos	13$988
S. José n. 74—Padre Jeronymo Barros Rangel	13$988
Marcilio Dias n. 123—Joaquim Pereira Vianna	13$988
Coronel Suassuna n. 284—José Gregorio de Sá Estevão	3$646
Vidal de Negreiros n. 125—João Carlos Bastos de Oliveira	13$988
Vinte e Quatro de Maio n. 23—Joaquim Manoel Ferreira de Souza	13$988
Jardim n. 23—José Joaquim Ferreira de Souza	
Padre Floriano n. 74—O mesmo	
Vidal de Negreiros n. 103—O mesmo	41$964
Dita n. 193—José Luiz Ferreira da Costa	
Nogueira n. 41—O mesmo	27$976
Travessa do Peixoto n. 25—Joaquim Maria de Carvalho	
Dita n. 27—O mesmo	
Dita n. 29—O mesmo	
Dita n. 23—O mesmo	
Dita n. 21—O mesmo	76$759
Palma n. 106—José Gonçalves Ferreira da Silva	
Dita n. 108—O mesmo	27$976
Dique n. 23—João José de Carvalho	
Vidal de Negreiros n. 74—O mesmo	
Frei Henrique n. 32 —O mesmo	71$549
Padre Nobrega n. 37—José dos Santos Moreira	
Dias Cardoso n. 60—O mesmo	29$400

(Continúa.)

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça, perante esta repartição, no dia 26 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Porto de Pedras, em Serinhaem, orçada em 1:496$000.

O orçamento e as condições do contrato, acham-se nestasecrettend para serem examinados pelos preraria entes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 5 de junho de 1877.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejã

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, qus é no corrente mez de junho que tem de ser pago, sem multa, o imposto da decima addicional a que estão sujeitas as corporações de mão morta, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Obras do porto

De ordem do Ilm. Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 5 de junho corrente, e na fórma do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, faço sciente a quem interessar possa que no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta, propostas para fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria por administração, por espaço de seis mezes, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes :

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até a hora acima indicada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar sa amostras dos objectos que propuzerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão fazer o fornecimento dos materiaes, a tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem dez por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de vinte se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes que lhes fôr pedido, no armazem ao caes do Ramos, ou ao pé da obra sobre qualquer dos caes desta cidade, mediante um recibo, que será passado pelo guarda do mesmo armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

—

Materias de construcção

Areia do Monteiro, metro cubico.
Pedra bruta do Rio de Janeiro, metro cubico.
Dita bruta quebrada, passada no annel de 0,m06 para beton ou emped amento. metro cubico.
Tijolos de alvenaria grossa proveniente do Monteiro, milheiro.
Cal hydraulica extincta de Iguarassú ou de qualquer procedencia capaz de supportar a agulha Vicat, depois de 3 dias de immersão n'agua salgada, metro cubico.
Cimento romano, kilo, peroliquido.
Dito Portland inglez da marca Pyramid ou West-Kent (Invicta) sendo que o de outras provincias será tambem aceito no caso de provar igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção, kilo, peso liquido.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Consulado provincial

Para conhecimento dos contribuintes dos impostos de decima 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, de corporações de mão morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo, effectuar-se-ha por esta repartição a arrecadação de taes impostos concernentes ao 2º semestre do exercicio de 1876 a 1877. Certos os mesmos contribuintes de que, expirado esse prazo, ficarão sujeitos ao pagamento de seus debitos com a multa de 6 0/0

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1877.—O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 21 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de julho a setembro, de bacalhão, tapioca, velas stearinas de 13 1/6 e 17 1/2 por kilo, telha e tijolo de alvenaria grossa para os navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha em Pernambuco, 18 de junho de 1877.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 25 do corrente mez pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer, com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato. Declara-se aos Srs. licitantes, que só se aceitam propostas que se obriguem a fazer pagamento em sedulas : bem como, que a venda d'agua para o mar é facultativa a todos os arrematantes.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro do Recife	
Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	5:200$000
Dito da praça de Pedro I	4:40 $000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	17:200$000
Bairro de Santo Antonio	
Chafariz do largo do Carmo	7:150$000
Dito e bica do largo de Pedro II	4:425$000
Dito do largo do Paraizo	6:100$000
Dito da rua do Marquez de Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	25:000$000
Bairro da Boa-Vista	
Chafariz do caes do Capibaribe	1:825:000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:650$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:500$000
Dito da rua de São Gonçalo	3:650$000
Dito do largo da Soledade	1:825$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:200$000
Dito da rua d'Aurora	600$000
Dito da rua do Principe	1:000$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	750$000
	18:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 18 de junho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza

Arsenal de guerra

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices deste arsenal contrata o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho dos mesmos aprendizes e companhia de operarios militares, no 2º se nestre, de julho a dezembro do corrente anno :

Assucar refinado de 1ª e 2ª sortes, kilo.
Azeite doce, litro.
Arroz pilado, kilo.
Bacalhão, idem.
Carne verde, idem.
Dita secca, idem.
Café em grão, idem.
Chá da India, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho ou preto, idem.
Manteiga ingleza kilo.
Dita franceza, idem.
Pão de 114, 115 e 172 grammas, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinagre de dita, litro.

Os concurrentess deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, em duplicata, acompanhadas das respectivas amostras nesta secretaria, ás 11 horas do dia 22 do corrente. Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 18 de junho de 1877.—O official servindo de secretario, *Candido Emigdio Pereira Lobo.*

Companhia de cavallaria de Pernambuco

O conselho economico desta companhia contrata o fornecimento dos generos e mais objectos abaixo mencionados para alimentação e uso da cavalhada no semestre do 1.º de julho a 3 de dezembro vindouro, a saber.

Capim, kilogramma.
Mel litro.
Farello, dito.
Milho, dito.
Ferraduras, uma.
Cravos, cento.

Os concurrentes apresentarão suas propostas em cartas devidamente selladas e fechadas, nas quaes não se admitte condições, até o dia 22 do corrente ; devendo ser os generos contratados da melhor qualidade e postos no quartel por conta do contratante. Secretaria, 19 de junho de 1877.—Leobaldo Augusto de Moraes, alferes, servindo de secretario.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidsnte da provincia, de 5 de junho corrente e na forma do art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa. que no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das referidas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento de objectos necessarios ás dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos, por espaço de 6 mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes :

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre a importancia do fornecimento e de 20 se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art, 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os objectos que lhes for pedido, no Caes do Ramos, mediante o recibo que será passado pelo guarda do armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas em embarcações dessa arquiação competentemente verificada.

—

Objectos para as dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, kilo.
Dito em verguinhas, kilo.
Aguaraz, litro.
Alcatrão, litro.
Almotolia de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, kilo.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, litro.
Dito de carrapato, litro.
Balde ferrado, um.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita, dita, de 2 pannos, uma.
Borracha volcanisada, kilo.
Breu, kilo.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, uma.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, kilo.
Dito de linho alcatroado, kilo.
Cardenal bronzeado, pollegada.
Dito ferrado, kilo.
Caçarola de ferro estanhado, kilo.
Cadeado sortido, um.
Cadinho, cada numero.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Chaleira de dito dito, kilo.
Colher de trado de meia pollegada de grossura a 10 6/8, duzia.
Dita de dita, rosca, de meia dita de dita, 8/8, duzia.
Chumbo em lençol, kilo.
Caldeira sortida para derreter breu, kilo.
Carvão Cardiff, kilo.
Dito de ferreiro, kilo.
Dito de Newocastl. kilo.
Cobre em barra, kilo,
Dito em lençol, kilo.
Dito velho, kilo.
Cobre, kilo.
Corrente de ferro, kilo.
Corrêa de sola singela, metro.
Dita de sola dobrada, metro.
Couro cru, um.
Cré, kilo.
Cantoneira de ferro sortida, kilo.
Catraca, uma.
Curvas de sicupira, uma.
Dobradiça de ferro, par.
Dita de metal, par.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubos, uma.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, kilo.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, kilo.
Dita de emberiba, kilo.
Estopares, cento.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez em barra, kilo.
Dito sueco em barra, kilo.
Dito bruto para fundir, kilo,
Dito velho para fundir, kilo.
Filello sortido, metro.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, kilo.
Dito de vela, kilo.
Graxa do Rio Grande, kilo,
Jarra de madeira ferrada, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza, uma.
Dita sortida, uma.
Limatão sortido, uma.
Linha de barca e sondareza, kilo.
Dita alcatroada, kilo.
Liames de sicupira, um.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, folha.
Lona ingleza, metro.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, kilo.
Mialhar branco, kilo.
Dito alcatroado, kilo.
Moitão bronzeado, pollegada.
Dito ferrado, polegada.
Oleo de linhaça, litro.
Palha de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafuso ordinario, duzia.
Pá de ferro, uma.
Pós preto, kilo.
Pranchão de amarello, um.
Dito de páo-carga, um.
Dito de pinho de Suecia, um.
Dito de pinho resinoso, um.
Pregos de cobre, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, kilo.
Ditos de dito de 4 a 4 e 1/2 ditas, kilo.
Ditos de dito de 5 ditas, kilo.
Ditos de ferro, kilo
Ditos caibraes, kilo
Ditos ripaes, kilo.
Ditos de batel, kilo.
Ditos francezes, kilo.
Prumo de chumbo, kilo.
Piassava, molho.
Quartolla ferrada, uma.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remos de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada, duzia.
Ditas de páo-carga de 1 pollegada, duzia.
Ditas de amarello de meia pollegada, duzia.
Ditas de pinho da Suecia, duzia.
Ditas de dito resinoso, duzia.
Ditas de cedro, duzia.
Ditas de louro, duzia.
Trave de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre sortidas, kilo.
Ditas de zinco, kilo.
Tijolo inglez, um.
Dito de fogo, um.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa, kilo.
Dita preta em massa, kilo.
Trave de sicupira verdadeira, uma.
Dita de emberiba preta, uma.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua,
Tarracha de 1/4 a 3/8, uma.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, kilo.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, kilo,

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Arrematação

No dia 21 do corrente, pelas doze horas, perante o Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, na sala publica das audiencias, logo depois de finda a audiencia do dito juiz, terá lugar a arrematação por venda do terreno sito á rua das Nymphas, freguezia da Bôa-Vista, lugar da Soledade, avaliado por 500$000, que tem de ser arrematado com o abatimento da lei, por 400$; pertencente ao espolio do ausente Joaquim da Motta, e vai á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, cujo escripto acha-se em poder do porteiro do juizo. Recife, 18 de junho de 1877. O escrivão, *Domingos Nunes Ferreira.*

Deposito de recrutas

O conselho economico deste deposito contrata o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças do mesmo deposito, no 2º semestre de julho a dezembro do corrente anno :

Assucar refinado, kilo.
Arroz pilado, idem.
Bacalhão, idem.
Café em caroço, idem.
Carne secca, idem.
Dita verde, idem.
Manteiga franceza, idem.
Toucinho, idem.
Azeite doce, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Farinha de mandioca, idem.
Vinagre, idem.
Lenha, achas
Pães de 172 grammas.
Ditos de 114 ditas.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, nesta secretaria, ás 10 horas do dia 26 do corrente e previne-se aos mesmos concurrentes, que os generos serão todos de primeira qualidade e postos no quartel por conta do contratante. Secretaria do deposito de recrutas, na fortaleza do Brum, 20 de junho de 1877.—*Flavio José dos Santos e Silva*, tenente-secretario interino.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 21 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 (fechada)	234$000
Idem n. 7 (fechada)	223$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 [fechada]	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	30[illegible]$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Padre Florianno	
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
Becco do Abreu	
4º idem idem idem (fechado)	120$000
Rua do Burgos	
Idem de 1 andar n. 13 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
1º andar do sobrado n. 53	600$000
2º idem idem [fechado]	500$000
3º idem idem	400$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29 (fechada)	202$000
Rua da Ponte Velha	
Idem n. 44 (fechada)	428$000
Rua da Madre de Deus	
Idem n. 2 (fechada)	311$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Rua da Senzalla Velha	
Idem n. 16	509$0000
Idem n. 18 [fechada]	244$000
Sobrado n. 136 [fechada]	832$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º dem idem	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000
Travessa da Madre Deos	
Idem n. 2 [fechada]	517$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16 (fechado)	623$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai novamente á praça, perante esta repartição, no dia 26 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Bruanzinho, orçados em 1:540$000 com o augmento de 10 por cento sobre o orçamento. As condições do contrato, acham-se nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 19 de junho de 1877. — O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE JUNHO DE 1877
Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Cururipe*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebe-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 23

Vespera de S. João

A pedido da rapazeada

Haverá um

Grande baile

DE

Mascaras e sem ellas

Entrada 2$000.
Senhoras gratis.
O regulamento da policia será rigorosamente observado.
Começará ás horas do costume.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico : a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

Attenção

Segue da Bahia para Lagos, na Costa d'Africa, em 15 de julho futuro, o brigue *Novo Cartiado* e recebe passageiros, para o que tem excellentes commodos.

— O brigue nacional *Isabel* recebe carga a frete para o Rio de Janeiro : a tratar com o capitão ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer, Ville de Rio de Janeiro.

Commandante A. Fleury.

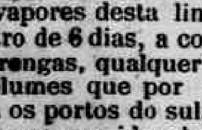

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul, acima referidos, de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

—

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault.

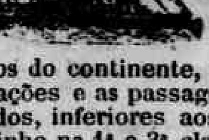

Tocará neste porto no dia 21 do corrente, para tomar carga e passageiros para Lisbôa e Havre, por baldeação para todos os portos do continente, tem excellentes accommodações e as passagens são por preços reduzidos, inferiores aos das mais linhas, dando vinho na 1ª e 3ª classes.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Espirito Santo

Commadante A. Isaac.

E' esperado até o dia 23 de junho, dos portos do norte e seguirá depois da demora do costume para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

Para Lisboa

o patacho portuguez *Zaida* vai sahir breve, recebe carga tambem para a Figueira, valendo á pena : trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Para o Porto

a barca portugueza *Social* vai sahir breve : para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

A barca portugueza *Pereira Borges* recebe somente passageiros : trata se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, ou com o capitão Antonio A. Borges.

LEILOES

LEILAO

DE

30 barricas com garrafas de cerveja branca.
55 ditas meias de dita dita.
5 ditas com garrafas de dita preta.
10 ditas meias de dita dita.

Hoje

ás 11 horas em ponto

No armazem n. 7, na alfandega

O agente Pinto faz leilão com licença do Sr Dr. inspector da alfandega, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, e por conta e risco de quem pertencer de 100 barricas com cerveja da bem conhecida marca—TENENTE, existentes no armazem n. 7, da alfandega, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

LEILAO

DE

um completo sortimento de roupa nova, constando de paletots, calças e coletes de casemira, ditas de brim branco e de côres. e vestuarios para crianças.

Hoje

A'S 11 HORAS.

No armazem da rua do Imperador n. 16

Pelo agente Martins

Agente Remigio

Quarto leilão

DE

38 amarrados com 304 caixas com fogo da China

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores

Hoje

ás 11 horas em ponto

NO ARMAZEM N. 47, SITO Á RUA DA MOEDA

O agente Remigio, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a novo leilão os 38 amarrados com fogo da China, pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C.

O agente Burlamaqui

LEILAÕ

Quinta-feira 21 do corrente

AS 11 HORAS DA MANHÃ

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas e residuos, venderá em leilão a divida da quantia de........ 7:706$074—divida pelo banco Mauá & C., em liquidação ; ao casal do finado Dr. João de Carvalho Moura, vendida a requerimento de D. Rachel Amarante de Carvalho Moura, meeira, testamenteira e inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido o predito Dr. João de Carvalho Moura.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53

LEILAÕ

DE

fazendas avariadas

Constando de :

algodão azul, americano, avariado a bordo do navio norte americano *Seuttern-Home*, e outras fazendas

Quinta-feira 21 do corrente

A's 12 horas da manhã

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

Novo leilão

DE

Diversos predios como abaixo se menciona

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 11 horas

No escriptorio do agente Dias, praça do Corpo Santo n. 9.

O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. director da companhia de Beberibe, levará a leilão no dia e hora indicados, os predios abaixo mencionados

A saber :

Uma optima casa terrea em Santa Anna, segunda de gradil e portão de ferro na frente, depois da estação, a qual tem 3 salas de frente, 1 para jantar, 4 quartos, grande cozinha guarnecida de azulejo, com janellas em ambos os oitões, essa casa possue elegancia e solidez e é completamente nova.

Uma casa terrea na rua Velha, freguezia da Boa-Vista n. 94, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba.

Uma pequena casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta, sob n. 223, com 1 sala e 2 quartos.

Quatro nonas partes da casa de sobrado de um andar, com commodos para familia, em a mesma rua acima, sob n. 110, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, e mais 1 quarto no fundo deste, e em cima 1 sala e 2 quartos grandes.

Um terreno de marinhá na rua Imperial, sob n. 313, tendo 40 palmos de frente e 260 de fundo, contendo alicerces para 1 casa.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal-as, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o agente dará.

LEILAO

DE

40 duzias de calices e 60 ditas de copos

Quinta-feira 21 do corrente

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

DAS

Dividas activas da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, na importancia de 43:100$190

Quinta-feira 21 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do juizo especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, das dividas activas da referida massa, constante de mandado existente no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

Agente Pestana

LEILAO

DE

moveis, louça e vidros

Sexta-feira 22 do corrente

ás 11 horas em ponto

No 2º andar do sobrado da rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana fará leilão, por ordem de uma familia que retirou-se para fóra da provincia, dos moveis e mais objectos abaixo mencionados, os quaes foram transportados para o sobrado acima dito

A SABER :

Uma linda mobilia de jacarandá, maciço, com as seguintes peças : 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, com tampo de pedra, 1 jardineira com dito de dita, 2 espelhos, 4 lanternas, 1 candieiro a gaz, 4 pares de jarros para flores, 1 par de escarradeiras, 1 cama franceza, 1 toilette de jacarandá, 1 guarda-roupa de amarello, meia commoda de dito, 1 marquezão, 1 cama franceza, 1 lavatorio, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 secretaria, 1 par de aparadores, 1 sofá de amarello, 4 consolos de amarello, 1 mesa de pinho, 12 cadeiras, 1 cadeira de balanço, 2 2 ditas de braços, 2 quadros, 2 pares de jarros, 1 candelabro com mangas de vidro, louça para almoço e jantar, copos e muitos outros objectos que estarão patentes no dia do leilão.

AVISOS DIVERSOS

Aviso

Previne-se aos Srs. compradores, que as latas de fumo de corda da antiga e muito acreditada fabrica de S. Lourenço, trazem estampado no exterior o seguinte :—Lopes, Sá e Girardot, successores de Veiga & Araujo, rua do Visconde de Inhaúma ns. 3 e 5, Rio de Janeiro—e no interior de cada uma das respectivas latas uma circular da mencionada fabrica. Na occasião de fazerem suas compras, tenham muito em vista o que fica dito, pois appareceu no mercado fumo preparado nesta provincia, trazendo as latas um rotulo que, assemelhando-se ao daquella fabrica, illude á primeira vista ao comprador desprevenido.

Recife 15 de junho de 1877.

Alfredo Ferreira Baltar.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Esperança

Navegando em mar encapellado ha dous annos, quasi a sossobrar, o seu timoneiro abandonou-a e ella agarrando-se a uma ROCHA, escapou do naufragio, mas um tanto avariada ; por isso vem perante o publico que gosta do barato vender o lastro que consta de tudo que se diz miudezas finas e ordinarias, tudo se vende sem ajustar—barato, por metade, por um terço e mesmo quando a avaria for grande, de graça. Venham á rua do Queimado n. 77, que a Esperança outr'ora florescente e risonha **—liquida.**

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— MADAME CHAUTIN tem a honra de participar ás Exmas. familias que mudou o seu estabelecimento de modas para a rua do Barão da Victoria n. 18, antiga rua Nova, aonde se acha a disposição das Exmas. senhoras que lhe quizerem honrar com as suas ordens.

MADAME CHAUTIN tem tambem o prazer de annunciar que acaba de formar sociedade com uma das primeiras modistas de Paris, **Madame Louise**, chegada ha pouco de dita capital, e que está ao corrente das ultimas perfeições de sua arte. Se encarrega tambem de enfeitar chapéos com toda perfeição, e no gosto mais moderno.

MODAS FRANCEZAS

18—Rua do Barão da Victoria, 1º andar—18

— Ainda se aluga a casa n. 4, padaria, junto n. 6, rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, e na rua da Restauração n. 56, sobrado, outr'ora Guia : a tratar junto n. 54, padaria.

PRECISA-SE de um caixeiro de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taverna e que dê fiança á sua conducta : na rua da Santa Cruz numero 9.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha pratica de taverna, de 14 a 15 annos de idade e que dê fiador á sua conducta : na rua Nova de Santa Rita n. 7, taverna.

— Os abaixo assignados declaram que tendo finalisado o tempo de sua sociedade na casa denominada Pharmacia Normal, sita no largo do Mercado Publico, que nesta praça gyrava sob a razão social de José Elias de Moura & C., deliberaram amigavelmente dissolver dita sociedade, ficando todo o activo e passivo da mesma casa a cargo do socio José Joaquim da Silva Maia, continuando porém a dita casa a gyrar sob a mesma firma, e o socio Moura tendo somente a seu cargo o receituario e manipulação de medicamentos da pharmacia, conforme tudo consta do instrumento de distrato registrado no tribunal ou junta commercial desta cidade. Recife, 23 de maio de 1877.—*José Joaquim da Silva Maia.—José Elias de Moura.*

— PRECISA-SE de uma ama que compre e cozinhe : na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— PRECISA-SE de um menino com pratica ou sem ella, de taverna : na travessa dos Martyrios n. 8.

— Quem precisar alugar uma preta de idade de 16 annos, para o serviço domestico de uma casa de familia, dirija-se á rua do Livramento n. 8, sobrado.

— PRECISA-SE alugar um escravo de meia idade, para algum serviço de sitio, fazer compras e alguns mandados : na rua do Cotovello numero 25.

— CAIXEIRO — Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna : no largo do Terço numero 34.

— PRECISA-SE de uma pessôa que queira aprender a arte de confeiteiro e pasteleiro, e paga se um ordenado regular : a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— CAPELLANIA — A irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas da igreja da Madre de Deus, precisa contratar um Sr. sacerdote para capellão : quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 58.

— PRECISA-SE de uma ama que cozinhe bem : na rua do Cabugá n. 14, 2º andar.

CASA DE CAMPO

Por modico preço aluga-se uma com boas accommodações, fresca, saudavel, excellente banho, situada confronte a uma das estações da linha ferrea dos Afflictos: a tratar na rua do Encantamento n. 9, 1.º andar.

UMA PESSOA, com o pratica de mais de 10 annos de ensino das linguas portugueza, latina e franceza, e cuja probidade pode ser attesiada, se propõe a leccionar em algum collegio e casas particulares as mesmas linguas com zêlo e assiduidade: quem pretender, dirija-se á rua Primeiro de Março n. 23 1º andar, onde achará com quem tratar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— NO DIA 24 MAIO proximo passado, fugio do engenho Floresta, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, o escravo Pedro, preto, de idade 38 annos, pouco mais ou menos; tem os seguintes signaes: cabellos carapinhos, pouca barba, falta de dentes na frente, tem as mãos e dedos caspentos e lascados que não os póde estirar por causa de cravos seccos, tem os pés, juntas e canelas um pouco grossos. Foi visto no mercado de S. José no dia em que fugio: pede-se a quem o pegar, leve-o ao engenho Jangadinha, que será generosamente recompensado.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Nesta typographia precisa-se fallar aos correspondentes dos seguintes Srs.:
Joaquim de Mattos A. Rochedo [Goyanna.]
Francisco de Paula Castello Curado [Idem].
José Estanislão Ferreira (Idem).
Mancel Paulino da Cunha Gouveia (Idem).
Dr. Claudiano Bezerra Cavalcante (Pedras de Fogo).
Capitão Antonio Manoel Pereira Vianna (Gravatá).
Guilherme Tavares de Medeiros (Bezerros).
Alfredo E. Calumby (Nazareth).
Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos (Bom Conselho).
Firmino Sotter de Figueiredo (Páo-d'Alho).
Ezequiel dos Santos Aguiar (Idem).
David Moreira de Barros (Idem.
Rodopiano F. de Carvalho Calumby (Brejo).
José Cordeiro de Souza (Idem).
Coronel Gualter Martiniano de Alencar (Exú).
Laurentino F. de Oliveira Lima (Ouricury).
Dr. Monoel Rolim de Alencar (Idem).
Innocencio M. Lopes de Miranda (Tacaratú].
Romão Pereira Filgueiras [Salgueiro].
Dr. Antonio de Souza Gouvêa [Idem].
Dr. João Thomaz Arnaud [Mossoró].
Dr. Aristides José de Leão [Palmeira dos Indios.

— PRECISA-SE alugar um escravo para o serviço de um sitio: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— José Gomes de Paula vai á Europa, e despede-se de seus amigos.

— Traspassa-se o arrendamento das lojas ns. 27 e 29 da praça da Independencia: a tratar na mesma praça da Independencia com Poças & Irmão.

— OS ABAIXO assignados fazem ver ao commercio desta praça, que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma de Guimarães & Ribeiro, sita á rua do Marquez do Herval n. 73, retirando-se o socio José Antonio da Cunha Guimarães pago e satisfeito de seu capital e lucro, ficando o activo e passivo a cargo do ex-socio Francisco Ribeiro Guimarães. Recife, 19 de junho de 1877.—*José Antonio da Cunha Guimarães, Francisco Ribeiro Guimarães.*

— Subdelegacia de policia do 1.º districto da freguezia de S. José do Recife, 19 de junho de 1877.—Por esta subdelegacia se faz publico que foi apprehendido um burro, que andava vagando pelas ruas; seu dono que se julgar com direito, provando, lhe será entregue.—O subdelegado em exercicio, *João Baptista Cabral.*

— ALUGA-SE a casa n. 51, á rua de S. João, por preço commodo: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna, caiada e pintada: a tratar na rua do general Ceara n. 31, venda.

— ALUGA-SE quatro casas na Capunga por preço commodo, com bons quintaes murados e arvoredos de fructo, com pôços de boa agua: a tratar no mesmo lugar, á rua das Crioulas n. 15 A, ou á rua larga do Rosario n. 27, que se dirá quem aluga.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 77, á rua de S. João: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 16, á rua dos Açouguinhos: a tratar na rua de Hortas numero 106.

— ALUGA-SE a casa da rua de Lomas Valentinas n. 82, e a loja do sobrado n. 29 da rua da Ilha do Carvalho, e a loja do sobrado n. 26 da rua das Larangeiras, e o sobrado n. 39 do largo do Carmo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar com muitos commodos, e a loja do mesmo, á rua dos Guararapes n. 48; assim como a loja da rua Augusta n. 282, todos reedificados, caiados e pintados, por preços muito commodos: a fallar na loja da Verdade, á rua Duque de Caxias n. 97.

— ALUGA-SE o sobrado com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas, pintado; e a casa terrea n. 77, á rua de S. João; a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão de S. Pedro-novo n. 21.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, com commodos para familia; tambem se aluga uma meia agua nos fundos do mesmo predio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

— ALUGA-SE a loja do sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE barato umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— ALUGA-SE os primeiros andares dos sobrados n. 13 da rua do Amorim, e n. 50 da rua do Imperador: a tratar no 3º andar deste.

— ALUGA-SE os segundos andares das casas ns. 139 e 141, sitas á rua de Vidal de Negreiros; alem de serem muito frescas e terem grandes quintaes, ficam perto da matriz e tem bond, á porta: trata-se na loja do mesmo predio n. 13, ou no pateo do Carmo n. 15.

— ALUGA-SE o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66; a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 85

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua de S. Francisco n. 33.

— AMA LIVRE OU ESCRAVA. — Precisa-se de uma que seja boa cozinheira, pagando-se bem: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 16, segundo andar, outr'ora pateo do Terço.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para duas pessoas: na rua da Conceição n. 38

Maria Senhorinha de Lima e Thereza Adriana de Lima, tando de mandar resar missas pelo eterno repouso de seu presado Irmão, Manoel de Almeida Lima, no convento do S. Francisco, ás 7 1/2 horas do dia 23 do corrente, 30.º do seu passamento, convidam para ouvil-as aos seus parentes e amigos, e antecipam sua gratidão aos que comparecerem.

Dr. José da Costa Machado

Porfiria Emilia da Costa Machado, Anna Carolina da Costa Machado, Maria Thereza da Costa Machado, Feliciana Laura da Costa Machado, Clotilde Olympia da Costa Machado, Antonio Paes da Costa Machado, José da Costa Machado Netto, Duarte Alvares da Costa Machado. Rufino Olavo da Costa Machado Junior e Belino Hermillo Cavalcante Souto, irmã, filhos e sobrinhos do finado Dr. José da Costa Machado, agradecem cordialmente a todas as pessoas que praticaram o acto de caridade, acompanhando á sepultura o seu cadaver no dia 17 do corrente, no cemiterio publico desta cidade, e vem rogar-lhes o favor de completar aquelle acto, assistindo as missas do setimo dia, que pretendem mandar resar no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 22.

Manoel Cavalcante Ferreira Mello

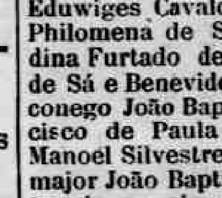

Maria José do Espirito Santo, João Ferreira de Mello, Anna Leopoldina Cavalcante de Albuquerque, Manoel Cavalcante Ferreira Mello, Dr. Joaquim Cavalcante Ferreira de Mello, Philomena Maria Cavalcante Ferreira de Mello, Angela Eduwiges Cavalcante Ferreira de Mello. Maria Philomena de Sá e Benevides, Anna Leopoldina Furtado de Mendonça, Dr. José Joaquim de Sá e Benevides, José Furtado de Mendonça, conego João Baptista Pereira de Mello, Francisco de Paula Cavalcante Ferreira de Mello, Manoel Silvestre Cavalcante de Albuquerque, major João Baptista do Rego Barros Cavalcante, viuva, pai, mãi, filho, irmãos, cunhados e tios do finado Manoel Cavalcante Ferreira Mello, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os seus restos mortaes, e que assistiram as missas do setimo dia de seu passamento. De novo convidam a seus parentes, amigos e conhecidos a assistirem uma missa que mandam celebrar no dia 23 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco, em Olinda, pelo trigesimo dia do seu passamento, e desde já se confessam mui gratos por este acto de religião e caridade.

O tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, D. Maria da Conceição Pereira Vianna, Dr. Felippe de Souza Leão, Dr. Miguel Felippe de Souza Leão, desembargador José Felippe de Souza Leão, Barão de Campo Alegre, Barão de Morenos, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, Manoel Felippe de Souza Leão, D. Anna Marcelina Pessoa de Mello, D. Francisca de Paula Pessoa de Mello agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de de sua prezada mãi, sogra e irmã D. Maria de Jesus Pessoa de Mello e de novo convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem á missa e memento do 7º dia de seu passamento, que terá lugar no convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente mez.

Engommadeira

Na rua Imperial n. 186, lava-se e engommasepor preço commodo.

Attenção

O abaixo assignado tendo findado a sociedade que gyrava sob a firma de Alfredo Alves & C., continúa com o seu escriptorio de commissões de assucar. Recife, 15 de junho de 1877.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

Fogos de todas as qualidades

No armazem do Nunes, á rua do Imperador n. 14, ha um completo sortimento de fogos proprios para salão, garantindo-se a qualquer pessoa tanto a qualidade como o não ser offensivo, por ser proprio para meninos; o qual convida a todos os seus freguezes e amigos para uma visita a seu armazem, porque fogos todos vendem; mas a qualidade e o preço é que é...convida tambem todos aquelles que se chamarem João, venham quanto antes que lhe venderá pelo preço da fabrica, attendendo ao nome de tão milagroso Santo como é S. João, e não se enganem que é no

Armazem do Nunes
Nº 14—Rua do Imperador—Nº 14

Madame Potelleret

MODISTA DE PARIS
Rua do Crespo n. 7, primeiro andar

Recebeu pelo vapor *Gironde* espartilho para senhora, franjas pretas e diversas côres, botões, etc. etc.

Offerece-se

uma mulher portugueza para todo o serviço de uma casa, sendo de homem solteiro ou pouca familia: na rua Direita n. 137, 2º andar.

Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n, 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132: a tratar na thesouraria das loterias.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n 51, 1.º andar.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Setins

Rosa.
Branco.
Verde.
Azul.
Bismark.
Preto.
Lirio.
N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

Quem não quererá?

Tirar a sua sorte de S. João
Comer o seu pedaço de bolo
Soltar ao menos o seu traque?
Todos!!! Todos!!!

Respondem todos a *una voce*

E' chegado o tempo em que todos querem tirar a sua sorte, comer o seu pedaço de bolo e soltar pelo menos *o seu traque.*

Tudo isso acompanhado de risota e admirações espirituosas.

Entretanto **nós** que somos os proprietarios da

CONFEITARIA DO CAMPOS

E que sempre temos em mente proporcionar

Aos habitantes desta cidade, etc., etc., etc.

Os folguedos proprios deste tempo Annunciamos e proclamamos

Que: *no nosso estabelecimento se encontrará o*

seguinte:

Fogos proprios para salões, jardins e varandas.

Bolos de todos os tamanhos e qualidades.

Sortes de todos os preços e qualidades.

E tudo mais que se torna necessario para **um dia BEM CHEIO.**

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 á 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer cutra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

— VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.

AMA

Na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, antiga rua da Matriz da Bôa-Vista, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia.

Escrava fugida

Acha-se fugida na cidade do Recife a preta Joaquina, quitandeira, de 46 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, braços e pernas grossos, a qual foi escrava do Sr. Manoel da Silva Pontes: quem a capturar e leva-la á cidade de Olinda, á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, será recompensado.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

Attenção

D. Candida Balbina da Rocha, professora particular, tendo-se mudado para a rua do Livramento, defronte do oitão da igreja n. 9, continúa no seu magisterio, recebendo meninas internas e externas.

ELIXIR E SACCAROLEO
CHANTREL
PHARMco DE 1a CLASSE
Preparados de Phosphato acido de cal
Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A CAORS, 22, *rua do Bom Jesus*

ASTHMA
OPPRESSÃO, CATHARRO
TOSSE OBSTINADA
Affecções das vias de respiração.
Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Gioquel, pharmaceutico de 1ra classe da Eschola de Paris.
Depositos em Pernambuco: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.
Grande medalha d'OURO a T. Laroche
MEDALHA NA ESPOSIÇAO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso da Academia de Medicina
PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ÉLIXIR
Extracto completo das 3 quinas
Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A Quina-Laroche é um elixir agradavel contendo a totalidade dos numerosos principios das tres especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as affecções do estomago, convalescenças muito demoradas, e contra as febres antigas e rebeldes.

Exigir sempre a assignatura. *J. Laroche*

O MESMO **FERRUGINOSO**

O ferro soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgãos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto.*

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em Pernambuco, em casas de FERREIRA MAIA & Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito cesama do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.
PERFUMARIA FASHIONABLE AO
OPOPANAX
Essencia... de OPOPANAX.
Agua de toucador... de OPOPANAX.
Sabão superfino... de OPOPANAX.
Pomada finissima... de OPOPANAX.
Oleo superfino... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo... de OPOPANAX.
Pos de arroz... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro... de OPOPANAX.
E TUTTI QUANTI.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.
10, boulevard de Strasbourg, 10.
Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil.*

OLEO DO Dr DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um só producto, o oleo de figado de bacalhau, o ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA & Cª — FRANCISCO MANOEL da SILVA & Cª.

OS VERDADEIROS
COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem, assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminosa industria não se pejão, sem receiar annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejão vendidos em caixas de tampas de encaixe e corredias cobertas pelos 4 rotulos com a minha marca de fabrica e encerrado um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o letreiro. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225, Paris.

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curaas radicalmente com PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos plumões.

Vendem
Bartholomeu e Comp., A. Caors, José Elias de Moura e Comp., P. Maurer e Comp.

VIENOT - MORISSET
RETRATISTAS A OLEO,
DE
S. M. o Imperador Brasil
rua da Victoria n. 92. Paris
REPRODUCÇAO A OLEO
de todo o tamanho
de todo retrato em photographia, em miniatura, etc.
Retratos do preço de 150 francos para cima.

QUASI

não annuncio este anno fogos de artificio para as noites de S. João, porque todos sabem que as encommendas destes artigos que se preparam na antiga fabrica da Viuva Rufino levam-se ao armazem da Bola Amarella, á travessa da rua do Imperador.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, que saiba bem cozinhar: na rua do Barão de S. Borja n. 55, antiga rua da Trempe.

Aluga-se

um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, todo murado, com uma casa bastante grande e muitos commodos para familia, tendo 2 salas, 9 quartos dentro e 1 mirante com linda vista, cozinha grande fóra e mais 2 quartos ao lado tambem fóra, e umas meias-aguas encostadas ao muro, com quartos para feitor e escravos, casa de banho e tanques, cacimba com duas bombas; o sitio tem muitas larangeiras da melhor qualidade, sapotas, sapotis e outras fructas, um grande parreiral com muitas uvas, jardim com muitas roseiras e flores diversas, baixa para capim, á margem do rio Capibaribe: a tratar no mesmo sitio, ou á rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

S. & H. HARRIS
Mansell Street. 57. Londres

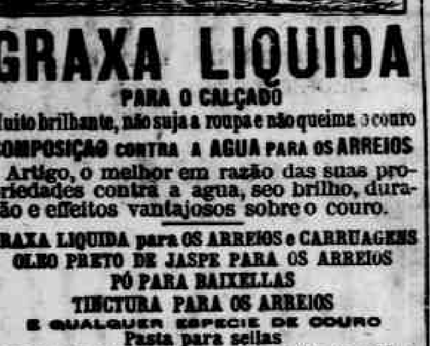

GRAXA LIQUIDA
PARA O CALÇADO
Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro
COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS
Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.
GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sellas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.
Deposito em *Pernambuco,*
ELIAS MOURA e Cª

8 vezes em 10

as enxaquecas e nevralgias são acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebenthina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produzem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose não produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo ser rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
Dr PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisico, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa e Molestias escrophulosas.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as Doenças das vias digestivas.

Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)

Depositos em Pernambuco: P. MAURER & Cª, pharmaceuticos; — A. REGORD.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provénham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

FUNDIÇAO GERAL

A' RUA DO BRUM

Junto à estação dos bonds

Ou no armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahida o cáes do Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS

Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.

Machinas para fazer bolachas.
Ditas para preparar a massa.
Ditas centrifugas para purgar assucar.
Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.
Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.
Fórmas de ferro para purgar assucar.
Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.
Machinas de vapor portateis de força de 2 1/2, 3 1/2 e 6 cavallos.
Ditas de vapor de força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.
Tachas de ferro coado e batido.
Moendas todas de ferro, para agua ou animaes.
Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura
Boccas de fornalha e crivos.
Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.
Alambique de ferro fundido.
Rodas angulares para moendas de animaes.
Banco de ferro com serras circulares.
Estufas para seccar assucar.
Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro e bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, responsabilisandoas a Fundição Geral pela perfeição dos trabalhos.

TINTURARIA

OTTO SCHNEIDER

Rua de Mathias de Albuquerque n. 25

ANTIGA RUA DAS FLORES

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido: casa filial á rua da Imperatriz n. 39.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Percalinas para vestido

Brancas.
Amarellas.
Rôxas.
Pardas.
Cinzentas.
Encarnadas.
Rosas.
Verdes.

N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores. Recife, 16 de junho de 1877.

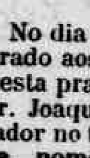

Aluga-se a casa n. 8, á rua da União: a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, chapellaria Imperial.

Escravo fugido

No dia 11 de maio proximo passado, foi comprado aos Srs. Monteiro & Corrêa, negociantes nesta praça, na qualidade de procuradores do Sr. Joaquim de Albuquerque Cavalcante, morador no termo de Bom-Conselho, o cabrinha de nome Bellarmino, que representa pelo tamanho e feições ter de 9 a 11 annos; porém os papeis do mesmo dizem ter 13 pouco mais ou menos, o qual desappareceu logo depois da assignatura da escriptura, e pagamento, sahindo de casa do comprador a quem no dia 10 havia sido entregue pelo Sr. Manoel Antonio Pereira, agenciador da mesma venda, sem chapéo, e indo á casa dos vendedores a pretexto de procurar uma coberta, até hoje não appareceu, e nem delle ha noticia, pelo que suppõe-se estar occulto por alguem que o seduzisse; portanto quem o achar ou delle der noticia certa á rua do Marquez de Olinda, n. 18, que será gratificado e pago de qualquer despeza que fizer.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em 1 1/4 de n. 2,354, um quarto de n. 2,364 com a sorte de 300$000, um quarto de n. 1,965 com a sorte de 100$000, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da literia que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio das obras da igreja de São Gonçalo d'Ouricury (22h), que se extrahirá quarta-feira, 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Casas

Aluga-se as seguintes casas: no Caminho Novo n. 123, com bom quintal, a chave para ver está na taverna n. 107, preço commodo; rua Direita n. 36, loja, 1º e 2º andares, tem commodos para grande familia, está concertado e pintado de novo, as chaves estão defronte, loja de tamancos n. 39: trata-se no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 3.

Leques

Pretos lisos.
Pretos com matiz.
Brancos lisos.
Brancos com arminho.

N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

Calçado fresco

Botinas e sapatos de Suzer, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está muito fresco e o preço é razoavel.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1732 com 4:000$, um quarto n. 2354 com 900$000, dous quartos n. 1965 com 100$000, um inteiro n. 1439 com 100$000, um inteiro n. 1118 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [228.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de S. Gonçalo de Ouricury [229.ª], que se extrahirá na quarta-feira 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Roga-se aos Srs. Araujo Machado & C., firma extincta nesta praça, e da qual faziam parte Etelvino Araujo Machado e Bento Augusto da Silva, fallido, o favor de comparecerem á rua dos Pires n. 135, afim de pagarem a quantia de que são devedores, como fiadores e principaes pagadores de uma casa sita á rua da Roda n. 27, alugada a Alfredo Lages, que nella morou durante o tempo de sete mezes, sem ter pago aluguel algum.

Escravos fugidos

Freguezia de Serinhãem — Engenho Rosario

Continúa fugido o escravo Antonio, com os signaes seguintes: crioulo, côr preta, baixo, secco desdentado na frente, calvo no alto da cabeça, cara descarnada e barba rala. E' carreiro, tendo de idade 40 annos, pouco mais ou menos. Está fugido desde o dia 27 de janeiro de 1877 e costuma dizer-se forro. Furtou o cavallo em que fugio.

No dia 6 do corrente fugio do mesmo engenho o escravo Fortunato, alto, corpo regular, bonita figura, pouca barba, côr preta; tem os dedos grandes dos pés compridos, e as unhas dos pés muito curtas. E' mestre de assucar e carreiro, e tem marcas velhas nas costas. Anda limpo e intitula-se forro.

Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de ditos escravos, recompensando-se generosamente a quem os apresentar no engenho Rosario, em Serinhãem, ou no Recife, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., rua do Apollo n. 4.

Precisa-se

de alugar uma ou duas escravas para vender na rua: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 28 ou 30.

COMPRAS

— COMPRA-SE doce de cajú, de bôa qualidade: na confeitaria do campos, á rua d Imperador n. 24.

Doce de caju'

Na confeitaria do Campos compra-se doce de cajú, de bôa qualidade.

Acções da companhia de Santa Thereza de Olinda

Compram-se dez acções dessa companhia, sendo com desconto vantajoso ao comprador: na rua da União n. 58.

VENDAS

— VENDE-SE uma casa na freguezia de S. José, á rua da Assumpção n. 52, com commodos para familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 10, 1º andar.

José Fernandes Lima & C.

á rua do Barão da Victoria n. 3 tem bonito sortimento de manteiga ingleza em barril, que vendem a dinheiro por 2$800 o kilo ou 1$280 a libra.

Farinha de trigo

em barricas, propria para fazer bolachas, roscas, etc., vende-se tanto em porção como a retalho: no armazem da rua do commercio n. 4.

— VENDE-SE seis moradas de casas, na travessa do Souza Lima, que fica defronte da taverna n. 202 na mesma rua, as quaes têm 2 quartos, salas, cozinha fóra e quintal murado, chão proprio, e rendem 14$ mensaes; as quaes tem a numeração seguinte: 2, 1, 6, 8, 10 e 12: a tratar na casa da esquina, onde tem uma refinação, ou na casa n. 157 na mesma rua.

Casa terrea

Vende-se a casa terrea, sita á rua de Vidal de Negreiros n. 170, frente de azulejo, 4 quartos, copiar e bom quintal: a tratar na mesma.

Chama-se attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$ a libra, dita de dita de lata a 1$280, dita franceza da safra nova, a 740 rs.: é no progresso do pateo do Carmo n. 9 que os amantes do bolo de S. João podem se supprir deste genero e por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

— VENDE-SE uma mobilia de pitiá, uma mesa clastica de jantar e outros moveis, por preços commodos: a fallar na rua estreita do Rosario, loja de marcineiro n. 22.

Livros baratos

Na encadernação do becco da Congregação, vende-se os seguintes, quasi novos, por qualquer preço. *Benard*—Philosophie, *Aulard* — Philosophie, *Galien Arnauld* — Philosophie, *Port Royal* — Logique, *Cicero* — Orationis, *Horacio*—Obras, *Virgilio*—Obras, *Dantas*—Syntaxe, *Euclides* — Geometria, *Bergier* — Dittionaire de theologie, *Vilella*—Comp. de D. ecclesiastico, *Autran* — idem D. Publico.

Oh! que pechincha

O BARATEIRO, da rua Primeiro de Março n. 1, faz sciente aos seus freguezes em geral, que comprou grande porção de madapolões francezes, superior qualidade, cada peça com 20 metros, fazenda que sempre custou 11$ e 12$, mas que vende por 6$500, 7$ e 7$500 a peça. E' aproveitar antes que se acabe! No BARATEIRO.

Tem tambem grande sortimento de córtes de phantasia, lindos desenhos, e que vende barato.

Alpacas de seda, de uma só côr, o que ha de mais moderno para vestido de senhoras, bem como popelinas, merinós, e outras muitas fazendas de gosto.

AO BARATEIRO
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho Santos & C.

Padaria em Una

Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma casa de pedra e cal, sita á rua Nova de Palmares, outr'ora povoado dos Montes, em Una, cuja casa é propria para negocio de padaria, por ter um bom forno e todos os utensilios constantes de masseira, tendedeira, cylindros americanos, balcão, balanças e pesos, e todos os mais accessorios, e faz-se qualquer negocio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, nesta cidade do Recife; assim como tambem aluga-se ou vende-se outra defronte da mesma, para moradia, a localidade é muito boa por ser o ponto final da via-ferrea e de partida para os centros da provincia e das Alagoas.

Boa noticia

Só vendo-se poder-se-ha avaliar o que de novo tem chegado e continua a vir da Europa, em artigos de moda e phantasia; escrevendo-se não se póde bem explicar a perfeição e gosto de muitos artigos que fazem parte do sortimento da NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63; mesmo o numero delles é infinito, que seria bem boa massada o tentar descrevel-os, e não sabemos se seria possivel conseguil-o, mas como a NOVA ESPERANÇA procura sempre satisfazer a sua boa e constante freguezia, principalmente ao SEXO AMAVEL, para isto apressa-se em mencionar d'entre muitos artigos que tem recebido, alguns pela alta novidade outros por serem proveitosos e necessarios, e outros pela modicidade dos preços

AO S. JOÃO

Papel de seda para balões, vende se na Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63.

AOS FUMANTES

Charutos, cigarros, porta-charutos e porta cigarros, bolsas para fumo, cousa de gosto, está vendendo a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA SAIAS

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber babados bordados proprios para saias, assim como, papafina, enfeites apropriados para o mesmo fim; venham antes que se acabem.

PARA AFORMOSEAR OS CABELLOS

Pó dourado e prateado para empoar os cabellos, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PERFUMARIAS DA MODA

Além dos finos extractos, banhas, oleos, sabonetes e cosmetiques dos melhores e mais afamados fabricantes, que vende constantemente a Nova Esperança, recebeu agora extractos, oleos e cosmetiques opopanan, é a perfumaria da moda; a ella, a ella, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

CALÇADO RESEQUIDO

A botina ou sapato mais secco, applicando-se a glicerina, fica perfeitamente nova; esta preparação vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA BAPTISADOS

Chapeosinhos, toucas, sapatinhos e meias, sendo estas de seda e aquelles de merinó e setim; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ARTIGOS BARATOS

Agua Florida a 1$ a garrafa, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, envelopes a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Ultima novidade

O barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, recebeu alpacas de côres, lisas, gostos especiaes, e vende barato! tem amostras.

Merinós de côres; que fazenda!

Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos, para 560 e 600 rs. o covado.

Popelinas de muito gosto, para 360, 400, 500, 600 e 700 rs.

Granadina preta de quadrinhos, listras, etc., fazenda superior, e para baratissimo preço.

Córtes de vestidos; que lindos desenhos que elles tem, fazenda superior, para 16 e 18$000, convém ver.

Cretones inglezes para camisa a 280 rs., ditos para vestido de senhoras, para 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos para vestido a 400 e 440 rs.

Mariposas, que lindos padrões e côres fixas, para 400 e 440 rs.

Baptistas, novos padrões e côres fixas, para 280, 360 e 400 rs. o covado.

Selecia, 24 varas, 29 e 30$.

Bretanhas com 24 varas, superior, para 20$ e 22$000.

Cassas pretas, cantão.

Princeta, alpacas, lãs, merinós e outras fazendas proprias para luto.

Toalhas felpudas e acolchoadas a 4$500 e 5$500 a duzia.

Punhos e colarinhos lisos e bordados para senhora.

Gravatas, ultima novidade, para senhoras, para diversos preços.

Guardanapos pequenos e grandes.

Atoalhado para mesa a 1$500 a vara.

Casemiras para 2$, 2$500 e 2$800 o covado, é pechincha

Lenços de linho com barra de côr, fazenda superior, para 5$ e 7$ a duzia.

Lenços brancos a 1$800, 2$, 3$, 4$ e 5$ a duzia.

Cretones para coberta.

Que lindo sortimento de camisas de cretone, brancas, de algodão e linho, e vendemos mais barato do que em outra qualquer parte; a ellas, a ellas.

Chales de casemira.

Colchas para cama.

Ceroulas de linho.

Cortinados bordados.

Meias brancas e de côres para homens e senhoras, para baratissimos preços; é vêr para crer.

Colarinhos e punhos.

Gravatas para homem, temos sortimento.

Alem destes artigos, temos outros muitos, que se acham patentes á vista dos compradores; é fazer uma experiencia.

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho Santos & C.

Chegou! chegou! o barateiro?

Fogo, fogo, fogo
S. João e S. Pedro

Na rua Direita n. 73, vende-se e recebe-se encommendas de fogo, preparado a capricho por habeis artistas desta capital, a saber: buscapés, craveiros, pistolas de 2, 3, 4 e 5 bolas, fogo para salão, fogos miudos, proprios para criança, fogo do ar de 1 a 3 bombas, rodinhas, sortes, estalos, balões, versos, e finalmente um completo sortimento para as sempre divertidas noites de S. João e S. Pedro, por menos preço que em outra qualquer parte: á rua Direita n. 73.

Leite puro

Vende-se na rua da Aurora n. 85, a 320 rs. ga arrafa.

E' o 59

A rua Duque de Caxias

Loja dos

Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!

Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.

Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.

Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.

Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.

Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado!

Rico sortimento de maripósas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!

Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.

Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.

Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.

Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.

Chales finos de casemiras, a 6$.

Peças de esguião a 3$; é barato.

Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia

Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.

Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.

Finos cobertores de lã de côres, a 5 000.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias — 47**

Chegou

nova remessa de superior chá preto e verde para o Bazar Victoria, e vende-se por 3$000 o preto e 3$200 o verde: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Não se espantem

O Cincoenta e nove

DA

59—Rua do Queimado—59

Está liquidando

Fichus de lã e de lã e seda, alta novidade, chegados pelo ultimo vapor, para senhoras e meninas, de 2$500 a 6$ cada um, aproveitem.

Cambraia Victoria, fina, com defeito, a 3$500 e 4$ a peça, está se acabando.

Lindo sortimento de mantas para senhora, a 1$500 e 2$.

Grande deposito de mariposas á russiana, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.

Lindo sortimento de baptistas brasileiras, a 260 e 280 rs. o covado.

Gorgorões de cores para vestido, fazenda de gosto, já pela qualidade, já pelos padrões, a 900 rs. o covado.

Grande deposito de cortes de vestidos brancos e de cores, a 4$, 5$ e 6$; aproveitem.

Quantidades diversas de cretones francezes, inglezes, suissos e allemães, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Riquissimos chales á princeza regente, a 10$; se querem ter o gosto, aproveitem.

Respeitavel deposito de qualidades diversas de popelinas, a 400, 640 e 700 rs. o covado.

Quantidade de colchas, de 2$500 a 4$000.

Esguião de linho para todos os preços.

Idem de algodão para 3$000 a peça. Aproveitem.

No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande sortimento de fogos

Para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Caixas com fogos chinezes, proprios para salão e jardim: vende-se em porção para negocio e a retalho, por preços muito commodos.

Na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, loja de ferragens, do Souza, junto a ponte da Boa-Vista

Attenção

A Camponeza á rua de Marcilio Dias n. 82 tem grande sortimento de fogos para S. João e S. Pedro: vende barato para acabar.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o erdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais i q em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

É BARATO

Vende-se uma escrava moça, com tres crias, sendo duas forras e uma captiva, com 9 para 10 annos de idade: a pessoa que pretender, dirija-se ou a Olinda á rua do Bom-fim, casa terrea grande ao lado da igreja, ou a esta typograpqia.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Fogos chinezes inoffensivos para salão

Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas: á rua do Amorim n. 37

A Corôa Brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugá n. 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro, vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos com todo o asseio, promptidão e commodidade em preços.

A' RUA DO CABUGA' N. 11.

20

Almeida & Campos

A' rua Primeiro de Março n. 20

Liquidam as seguintes fazendas muito baratas e chamam a attenção de seus freguezes para os preços que abaixo mencionam

Lindissimas baptistas miudinhas, finas para 240 rs. o covado.
Ditas panno hespanhol por 280 rs. o covado.
Merinós de côres escuras, finos, para vestidos a 900 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras bons pannos a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Véos para chapéos, filó com salpicos prateados e dourados, finos a 2$000 um véo.
Baptistas lisas e finas de uma só côr a 400 rs. o covado.
Cretones hamburguezes a 360 rs. o covado.
Ditos suissos a 400 e 440 rs. o covado.
Mariposas de lindos padrões a 400 e 440 rs. o covado.
Lindos vestidos em cartões, com figurino a OTTI, a 12$ cada um.
Grande sortimento de alpacas de côres a 360 rs. o covado.
Popelinas de seda pura, gosto o mais moderno a 1$ o covado.
Linho pardo liso e de listras, para vestidos a 280 e 300 rs. o covado.
Ganga amarella para enfeites a 320 e 360 rs. o covado.
Saias finas, bordadas, para senhoras a 3$500 cada uma.
Punhos e collarinhos de linho, para senhoras a 2$ um par.
Cobertores escuros de lã pura a 2$ um.
Ditos photographados de duas vistas a 2$800 e 3$500 um.
Riscadinhos para camisas a 280 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, bonitos padrões, a 160 rs. o covado.
Princeta preta, lã pura a 640 rs. o covado.
Damasco de lã de todas as côres a 500 rs. o covado.
Lã preta muito fina a 400 rs. o covado.
Brim branco de linho a 1$500 a vara.
Dito pardo liso a 500 rs. o covado.
Popelinas de linho a 240 rs. o covado.
E muitas outras fazendas que com franqueza garantem vender, e mais barato que em outra qualquer loja.
Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1|2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Massa batida

Vende-se muito boa massa batida para fogos artificiaes a 500 e 600 rs. a libra: no armazem do sal da rua Imperial, de Valdevino da polvora.

Massa para bolos

de superior qualidade a 500 rs. a libra: na rua do Visconde de Inhaúma n. 42.

Granadinas pretas

Grande sortimento de granadinas de sêda, riquissimos padrões, para vestidos e palonezas a 600 rs. o covado: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Para crianças

Cadeiras de junco, jogos de bagatelas e outros, carros de vime com dous assentos, cavallo de madeira com balanço, espadinhas de metal, omnibus, carroças de metal, pianos, etc., etc.: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção

Vende-se o estabelecimento de molhados, sito no largo do Mercado n. 25, em boa localidade, optimo para um principiante, por ter pequenos fundos: a tratar no mesmo.

BURRA

Vende-se uma excellente burra para carro, dando-se para experimentar: a tratar na rua do Rangel n. 67, 1º andar, das 10 horas ás 12 da manhã, e das 2 ás 6 da tarde.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compiador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber:

A saber:

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs
Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.
Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.
Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.
Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9000.
Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.
Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.
Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.
Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.
Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.
Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.
Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.
Ceroulas francezas de algodão a 1$500.
Ditas de linho a 2$500.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimadon. 55, loja de

Pereira da Silva & C,

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco.

MUDANÇA IMPORTANTE

DA

CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo mauddo seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de set agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós [illegible]os
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheir

rua do Queimado

N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado

N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.
Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.
Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.
Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.
Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone a 24$000 a duzia.
Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.
Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.
Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.
Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.
Alpacas lavradas de seda, gostos, lindos, a 500 rs. o covado.
Lenços de cores á ingléza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.
Fustões brancos para vestidos, rs. o covado.
Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.
Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.
Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.
Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros, a 2$000
Colchas de cores, a 1$800 uma.
Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.
Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.
Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da

RUA DO QUEIMADO

— VENDE-SE ou aluga-se um preto proprio para todo o serviço, por ser muito robusto, é fiel e de conducta affiançada: quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 6, terceiro andar.

Malas e bolsas

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de malas e bolsas de madeira, de couro e de lona, o melhor que se encontra no mercado, e convidam as pessoas que precisem destes artigos, a virem munir-se em quanto é tempo; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Quadros de moldura dourada.
Tapetes de v rios tamanhos.
Bandeijas de charão e metal.
Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos senhores maçons

Para a grande festa que celebra a maçonaria no dia 24 de junho, vendem Amaral, Nabuco & C. insignias maçonicas de diversos gráos; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Ferreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14

JURISPRUDENCIA

DESPACHO DO DR. JULIO BARBOSA DE VASCONCELLOS, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DA FORTALEZA, SUSTENTANDO O DE NÃO PRONUNCIA, QUE PROFERIO, EM FAVOR DE RAYMUNDO LUIZ DA COSTA, CONHECIDO POR BARQUEIRO.

(Conclusão)

Tenho concluido este despacho, que, além de outras muitas imperfeições, ressente-se, sem duvida, da synthese judiciaria que o deveria caracterisar, substituida pela analyse, de que não costumo usar, provavelmente inutil ante a sabedoria do venerando tribunal, que vai julgar tão momentosa e importante questão; mas de outra maneira não me era possivel sustentar e justificar e meu despacho de não pronuncia recorrido, reputado, como consequencia logica do recurso interposto, injusto, injuridico e contrario aos altos interesses da justiça pelo illustre recorrente, escudado, sem duvida, para semelhante commettimento, em sua vasta intelligencia e variada illustração, consequencia ainda mais logica, que folgo de reconhecer, do elevado gráo scientifico, que não tenho nem me podai ser conferido, mas que elle não ha muito tempo honrosa e merecidamente conquistou, e com o qual, orgulhosamente por sua mocidade, sempre se assigna; sendo, entretanto, esta a primeira vez, que, em minha não curta vida de magistrado, experimento o pezar de tão profundo desacordo judiciario com o orgão da jusiça publica.

Vencedor, porém neste pleito, provocado pelo estremecido zelo do illustrado Dr. promotor publico, e que o sustento tambem, como juiz, pela minha veneração profunda á lei, ao direito e a justiça, não me regosijo com isso.

Vencido não me entristeço.

O erro é partilha da humanidade.

Não reformando, pois, como não reformo, o meu despacho de não pronuncia recorrido, subam os autos á superior instancia!

Fortaleza, 22 de maio de 1877.

Julio Barbosa de Vasconcellos.

VARIEDADES

O DOUS EXERCITOS

No *Diario da Manhã*, do Porto, lê-se o seguinte chistoso artigo:

« N'um canto do céo, mal calçado e sujo, onde as estrellas são de tambalalão, e onde nas noites de grande gala se accende o planeta Marte, cuja luz vermelha faz lembrar um vidro enfumoçado de candeeiro de petroleo, vive ainda, tolerado pelo Deus bom, justo, santo e misericordioso que o Evangelho revelou aos homens, o velho deus dos exercitos, um mixto de Jupiter Olympico que se mettia nas bulhas dos gregos com os troyanos, do Moloch carthaginez que devorava crianças, e d'aquelle Deus feroz dos judeus, que se punha de mal com Saul por elle não ter passado ao fio da espada os Amalecitas todos. Esse deus archeologico, cheio de velhos odios e de pimponices guerreiras, é conservado no céo simplesmente a titulo de curiosidande historica, uma especie de synthese e de resumo de todas os deuses ferozes das velhas religiões tyranicas. Emquanto o Deus dos christãos, o grande, o justo, o inefavel, o Ente Supremo, que se manifesta na natureza physica pelo solo que é a luz suprema, na natureza moral pela alma de Jesus que é o supremo bem, emquanto o Deus, Trino e Unp, campeia na immencidade, tendo debaixo dos pés os céos, em torno dos quaes gyram outros e outros sóes, do infimo dos quaes é satellite o que illumina o nosso globo, o deus dos exercitos, satisfeitissimo com dous ou tres planetas, que lhe deram para se entreter e preocupadissimo com as bulhas que vão cá por este mando terreno, mostra-se defensor ardente do symtema de Ptolomeu. e, á mais leve picuinha que lhe fazem, vai ao arsenal de Jupiter buscar uns raios velhos, que ainda lá estão, mas que não ardem ne o a cacete, por causa da humidade.

« E' nesse recanto do céo esquecido que nós vamos entrar agora.

« A noticia da declaração de guerra a Russia e a Turquia já lá chegou acima, e o deus dos exercitos vê-se atrapalhado com a quantidade dos requerimentos que lhe foram enviados da terra em forma de preces officiaes. Emquanto os anjos passam no infinito, levando em urnas de luz as lagrimas das mãis que veem os filhos partir para o campo da carneficina, as orações que fazem os regimentos formados para conseguir a morte dos contrarios, e que teem por acompanhamento o tilintar das espadas, vão direitinhas pára a repartição do deus dos exercitos.

« As legiões de cavalleiros vestidos de branco que appareciam nos ares a combater a favor dos christãos contra os mouros, os anjos que derrubavam, com o dedo apontado, os batalhões descridos, o S. Thiago da batalha de Clavijo que dava bordoada nos mouros como se elles não fossem filhos de Deus, e varios outros guerreiros celestes, esperam immoveis as ordens do Sr. deus dos exercitos.

« —Vamos a isto depressa! Vamos! dizia elle. E' necessario saber em que partido nos alistamos. Os homens lá por baixo estão com pressa, e eu é que declaro que não torno a fazer parar o sol, como fiz no tempo d'aquelle mandrião do Josué que nunca soube fazer as cousas com limpeza. Vamos: que requerimentos ha por ahi?

« — Senhor, temos aqui um requerimento dos bulgaros pedindo para que os turcos levem pancadas.

« — Que allegam elles?

« Que foram martyrisados pelos seus oppressores, que são christãos, posto que não catholicos...

« — Hum! isso é que não é lá muito bom. Eu cá por mim não sou nenhum herege e não posso andar a proteger heresias. Mas vá lá: ser turco ainda é peior. Adiante.

« — Ha aqui requerimentos dos turcos.

« — Isso é com o meu companheiro *Allah*. Deixemo-nos de complicações.

« — Os russos tambem requerem.

« — Podéra! Eu cá herege é que não sou, mas emfim...

« — Temos tambem aqui um requerimento dos judeus.

« — Ai! meu pobre anjo, respondeu o deus dos exercitos, isso era bom no tempo de Sansão! O que eu fiz n'esse tempo! Afoguei egypcios, matei Moabitas, degolei Holophernes, preguei um prego na cabeça de Sizara! Bom tempo! Mas emfim agora descahiram da graça. Põe os requerimentos de parte.

« — Aqui ha tambem requerimentos dos catholicos de Constantinopla...

« — Bem! bem! Vamos ouvir isso. Querem pancada nos turcos, não é verdade?

« — Não senhor, rezam a favor d'elles.

« — Essa agora é melhor!

« — E os gregos tambem...

« — Tambem!!

« — E os armenios igualmente.

« — Igualmente!!! Oh! com os diabos, agora é que eu não me entendo. Mandem já um telegramma ao Vaticano a perguntar o que quer isto dizer: Resposta paga, por causa da augusta pobreza de sua santidade.

« Instantes depois chegou a resposta ao céo.

« S. Thiago de Clavijo foi com engodo decifrar o telegramma; antes, porém, de abrir o sobreseripto, disse para o deus dos exercitos;

« — Meu senhor, sendo certo que se vai pregar a cruzada contra os inimigos da fé e os possuidores do tumulo de Jesus Christo, peço o commando da expedição celeste que ha de dar cabo dos bachi-bozoucks.

« — O cavallo branco está em bom estado?

« — Apezar das estalas que lá na terra lhe pregou o Sr. Manoel da Assumpção, ainda póde servir.

« — Bom! então conto com o commando. Vamos la ouvir o telegramma.

« Peço todo o auxilio aos turcos. E' bôa gente. Antes ser turcos do que revolucionario. Antes Muphti que Bismark; antes Saladino que Victor Manuel.

« O assombro foi geral.

« — Meu pobre S. Thiago, disse o deus dos exercitos, quando se recuperou do seu assumbro, não estamos á altura dos acontecimentos. Antes de decidir o caso, preciso tomar informações. Dize ahi á um anjo que me vá comprar o *Correio da Tarde*.

« Veio o jornal e o deus dos exercitos sentou-se e começou a ler.

« E' por isso que os turcos e os russos estão nas margens do Danubio, embasbacados uns para os outros. Esperem que o deus dos exercitos acabe de lêr o *Correio da Tarde*.

LITTERATURA

Venus christã

En vi, eu vi, maravilhado, extatico,
—só. des cuidosa—
folgar n'um banho a perfeição da plastica
mais perigosa.

Da aurora aos lumes, que acclaravam fulgidos
ditosa lympha,
meus pobres olhos dominou tão cupidos
a casta nympha!

Pedindo beijos nas espaduas nitidas
á branda aragem,
e vendo n'agua—fido espelho magico—
a propria imagem;

que tentação d'essa nudez tão vivida!..
Por gloria quero
lembrar desejos, que soffreu despoticos
Tantalo vero.

Ah! se eu podesse transformar-me em córrego
limpido e doce!
Se em vez de ser incorporado espirito,
liquido eu fosse!...

Ah! quem me dera em dons da musa hellenica
almo incentivo,
por celebrar-te, palpitante marmore,
marmore vivo!

Já que a meus olhos te expuzeste, archétypo
na fonte immerso,
revelo apenas bem cabidos extases
em brando verso.

Quem não te vio, ou não conhece a fabula
da grega Venus,
no fraco esboço, que offereço aos posteros,
julgue-te ao menos.

Melhor que a diva que nasceu do pelago
fervida e lesta,
eras no banho em teus folguedos, naiade,
a graça honesta.

Soltos no collo em negros fios, mádidos,
lustrosos, bellos,
oh! que attrativo ao captivado zephiro
nos teus cabellos!

Nas lindas curvas d'esse corpo alvissimo,
gentil feitura,
que novidade e seducções incognitas
para a esculptura!

O' Miguel Angelo, ó Cellini, ó Phidias!
em fogo estranho
perder-vos-ia a inspiração magnetica
d'aquelle banho.

De leite e rosas, de alabastro é perolas
era um composto
a formosura, que enlevou-me attonito
no ledo rosto.

E o seio?... o seio que minha alma em ancias
quasi põe louca?!...
No seio arfava a tentação mais valida....
Cala-te, bôca!

E que mãosinhas! que pisar de sylphide!
que pé mimoso!
Quasi que morro, inesperada victima
de mudo gozo!

Deixando as aguas, saltitante, rórida,
a graça nua
vem enxugar-se, qual em nuvem candida
involta a lua.

Mas, quando as roupas, em nudez esplendida,
retoma a diva,
olha ao redor, a consultar as arvores,
apprehensiva.

Depois, á beira do ribeiro trefego,
célere pula,
e encontra alfim o seu collar de aljofares,
que avida oscúla.

Bem haja a cruz que recobraste sofrega
na joia achada!
Varreste d'alma assustador prognostico,
Venus sagrada.

Leve rumor sobresaltou-te!.. Rapida
e seminûa,
fugio de mim—allucinado Tantalo,—
a graça tua.

Não mais tortures meus desejos tacitos
poder tamanho!
Quasi que morro enamorado, extatico,
martyr de um banho.

1875. R. MONIZ.

A chavena quebrada

Julia é a criada mais petulante, mais espirituosa, mais tentadora que se póde imaginar. Nunca lacaia de comedia se lhe pôde comparar. Com o sorriso sempre nos labios, a malicia no olhar, a alegria no espirito, é inteiramente a antithese da Sra. Blainval, sua ama, silenciosa, melancolica, sombria, como convém sempre ás mulheres nos primeiros tempos de viuvez.

Em pé, no meio da sala, Julia tem n'uma das mãos um espanejador, e na outra uma carta aberta.

E' inutil dizer qual destes dous objectos occupa mais a sua attenção. A carta contém uma declaração muito terna que Julia relê pela decima vez, agitando machinalmente o espanejador, sem saber o que faz. Dupla imprudencia. D'um lado attenção de mais, de outro demasiada negligencia; duas cousas que podem occasionar duas desgraças. Mas só se pensa nisto depois dellas acontecidas.

Uma chavena de porcelana cahe, e faz-se pedaços no chão. As desgraças começam a realisar-se; uma aconteceu já, outra talvez aconteça no domingo proximo.

Arrancada de repente ás doçuras da interessante leitura, Julia, contempla o desastre occasionado pela sua culpada distracção.

— O que dirá a senhora? Um magnifico serviço de Sévres disermanado!

A gravidade do caso é augmentada por uma circumstancia terrivel; as porcelanas preciosas tinham sido dadas á Sra. Blainval por seu marido, e Julia sabe perfeitamente quanto sua ama estima todas as recordações do defunto.

— Vai ralhar commigo, a valer, até talvez me mande embora, diz a graciosa rapariga, perdendo por momentos o seu fresco sorriso e a sua doce alegria.

Mas foi apenas um momento, e Julia ajuntou com malicia, tornando ao seu natural:

— Se eu lançasse as culpas para cima d'outrem?

A intenção não era muito caridosa, mas isso era o menos. O peior era achar o tal outrem. Ninguem mais tinha entrado na sala, ninguem devia entrar antes da Sra. Blainval.

Nestes casos embaraçosos é que é bom ter imaginação.

Julia reflectio dous ou tres minutos, depois o seu olhar brilhou de repente, o sorriso illuminou-lhe os rosados labios e exclamou alegremente:

— Achei!

Foi pensal-o e fazel-o. Julia era assim. Descer ao jardim, agarrar n'uma pedra, voltar á sala, quebrar um vidro da janella, e pôr a pedra no meio dos cacos da chavena, foi para ella obra d'um instante.

Era evidente assim que a chavena fôra quebrada da rua.

— Agora vamos vestil-a, continuou a engenhosa *soubrette*, olhando para a fatal carta que conservára sempre na mão. Não tinha assignatura, nem endereço, a galante missiva; era uma declaração apaixonada, mas vaga e sem designação. Julia podia bem sacrificar uma carta que já sabia de cór. A pedra foi, pois, embrulhada na amorosa epistola, e a esperteza da criada ficou assim embrulhada n'uma complicação que devia assegurar o seu bom exito.

Estava tudo arranjado ha meia hora, quando a Sra. Blainval entrou na sala, só e triste como sempre. Trazia os seus longos vestidos de luto, que em nada prejudicavam a elegancia do seu corpo, e as graças do seu rosto. Apenas entrou, vio logo o desastre, mas a pena que lhe causou a chavena quebrada foi logo substituida pela colera que lhe despertou a leitura da carta.

— E' possivel que se escrevam taes cousas? exclamou ella... Mas não ha que duvidar, a carta é para mim, visto que está em minha casa.

O que sobretudo a offendia nessa declaração era o estylo que lhe parecia em extremo impertinente. Escripta em termos mais convenientes, a carta teria produzido muito menos effeito.

Uma senhora atacada como uma criada, não póde conceder a essa injuria a amnistia da indifferença e do desprezo.

Tem, a todo o preço, que conhecer o insolente que tão mal a conhece a ella.

— Mas, pensou a Sra. Blainval, isto não póde ser senão de um vizinho.

A janella que déra passagem á carta abria sobre os jardins. Defronte erguia-se uma magnifica e grande casa, cujos moradores nunca tinham occupado a ociosa curiosidade da Sra. Blainval. Pela primeira vez, a formosa viuva poz-se á espreita atraz dá cortina da janella, e passou revista aos seus vizinhos.

No *rez de chaussée* moravam uma senhora ingleza e duas filhas, que viviam sós e retiradas. No primeiro andar, um general velho, que de ha muito renunciára ao serviço militar e á tempestade das paixões.

No segundo, uma honesta familia composta de pai, mãi, e sete filhos, o mais velho dos quaes tinha 11 para 12 annos.

No terceiro não havia ninguem; estava por alugar ha muitos semestres.

No quarto... Quem moraria no quarto andar? Os olhares da Sra. Blainval nunca se tinham erguido até lá.

De repente, n'uma das janellas desse quarto andar, appareceu um rapaz. A Sra. Blainval escondeu-se nas prégas da cortina; mas o rapaz nem sequer olhou para o seu lado; encostou-se ao parapeito, passou as mãos pelos seus compridos cabellos louros, e os seus olhos fixaram-se no azul do céo.

— Quer disfarçar, pensou a bella viuva; mas ha de trahir-se por força.

Todavia o rapaz continuou a olhar para o céo, e esteve um quarto de hora nesta contemplação, que a Sra. Blainval acharia naturalissima, se soubesse que o seu vizinho era um poeta que procurava uma musa rebelde.

E, effectivamente, era um poeta, e nada mais; um pobre poeta chamado Adalberto, e de quem o mundo inteiro ignorava o nome.

A Sra. Blainval pôde ver-lhe á vontade o rosto sympathico e cheio de expressão.

Depois, fosse porque finalmente encontrasse a sua musa, fosse porque desreparasse de a encontrar na amplidão dos espaços, o poeta retirou-se sem deixar cahir um olhar sobre a janella d'onde espiavam todos os seus movimentos.

— E' singular, pensou a Sra. Blainval, sequecendo pouco a pouco o seu resentimento. Esperou outro quarto de hora e o poeta não tornou a apparecer. Decididamente voltara-lhe a inspiração.

— E, contudo, pensava a formosa viuva, não pode ser senão elle; não tenho outro vizinho capaz de tal temeridade.

Examinou o vidro quebrado; pareceulhe evidente que fôra quebrado de cima para baixo. A carta não podia, pois, ter vindo nem dos andares inferiores, nem dos jardins.

A Sra. Blainval estava no undecimo mez da sua viuvez. O momento era propicio. No meio da dôr e das saudades que enchiam a sua alma, começava a abrir-se um cantinho á consolação. Feliz do primeiro que o occupa! se sabe aproveitar a posição, não tardará a ser senhor de toda a praça.

O acaso, que fizera tudo nesta aventura, fizera chegar o poeta Adalberto na boa occasião. Tudo lhe devia servir de passaporte, até mesmo a violencia da carta, até mesmo a sua ignorancia, que dava a seu procedimento todo o attractivo d'um problema que a encantadora viuva queria absolutamente resolver.

Um adorador vulgar, vindo pelos caminhos batidos, seria infallivelmente derrotado, poderia fazer prodigios de amabilidade, milagres de invenções delicadas, perderia o seu tempo. Mas o homem que fazia a sua declaração á pedrada, que quebrava os vidros e as chavenas de porcellana para se fazer ouvir, esse merecia alguma consideração.

E depois o que dava o picante á aventura, era o contraste que existia entre a doce physionomia do enamorado, e o tom insolente da sua carta, era a estranha contradicção entre a sua attitude tão timida e o seu procedimento tão atrevido.

A Sra Blainval apresentara-se á janella e elle apenas ousara lançar-lhe um olhar furtivo, elle que expedira uma carta d'amor, com violencia de domicilio e outras circumstancias aggravantes.

Adalberto, porem, não estava tão absorto pela poesia que fosse insensivel ás cousas terrestres. Abandonava ás vezes as suas contemplações celestes, para se occupar um pouco do que se passava nas regiões inferiores. A inspiração podia achar-se tão bem cá em baixo como lá em cima, sobretudo quando via a sua formosa vizinha:— « Alli está, dizia elle, a musa que eu desejava bem evocar? Mas quereria ella ouvir-me, a mim pobre poeta obscuro? Ha tanta distancia entre nós ambos!...» E Adalberto entristecido por estas reflexões, tornava a olhar para os céos!

Se elle soubesse em que altura estava no coração da sua vizinha!

A Sra. Blainval mandou pôr o piano ao pé da janella, e passava horas e horas a tocar. A's vezes, impaciente, corria as cortinas e estava um dia ou dous sem apparecer. Adalberto não percebia nada destas fugidas, destes arrufos, destas scenas que o deveriam animar, se as podosse comprehender.

Todas ás vezes que entrava na sala, a Sra. Blainval ia logo ver se havia mais alguma chavena quebrada.

Mas Julia tomara tantas precauções, que o accidente não se repetio.

O romance prolongava-se neste primeiro capitulo, quando a Sra. Blainval foi obrigada a sahir de Paris para ir tomar as aguas de Bade. Os medicos tinham-lh'as aconselhado para a sua saúde e para a sua dôr. As aguas de Bade são remedio efficaz para os desgostos de uma viuva nova e bonita. Ella não teve remedio senão obedecer ás prescripções da medicina, e aos pedidos d'um tio que morria por viajar.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 138)

CAPITULO LIII

A DESAFFRONTA

O nome do conde de Tréjan resoou como um trovão n'aquelles salões tão cheios de ruido e de alegre animação.

Estabeleceu-se no mesmo instante profundo silencio, e todos os olhares se voltaram para a porta por onde Georges acabava de entrar.

Fanny accommettida d'um tremor nervoso, apertou se contra o amante com um movimento instinctivo, como para se cobrir com a sua protecção.

O principe afastou-a brandamente, e poz-se na attitude da espectativa, com a cabeça erguida e os braços cruzados no peito.

Vestido com uma sobrecasaca preta abotoada até ao pescoço, a qual lhe desenhava a elegante figura, Tréjan trazia o chapéo na mão esquerda calçada de luva tambem preta.

A mão direita descalça amarrotava a outra luva.

Estava completamente sereno — No rosto um pouco pallido manifestava uma fria resolução, mais terrrivel que a mesma colera.

Vagarosamente, mas com um passo firme, atravessou os grupos petrificados pela estupefacção que a sua presença causava.

Ninguem se lembrava de o cumprimentar, e elle não cumprimentava ninguem.

Parou a dous passos de Aldéonoff.

— Ha tres semanas,—disse,—annunciavam-n'o em minha casa...—Hoje os papeis estão trocados, e sou eu que annunciam em sua casa... — A minha visita surprende-o, talvez?

— Não, senhor conde...— replicou o principe inclinando-se.—Não a esperava, mas previa...

— Devia preve-la, comprehendo—redarguio Georges—porque é o senhor que me obriga a transpor mais uma vez o limiar d'esta casa d'onde julgava que havia sahido para sempre!... — Ha tres semanas como cavalheiro que é, poz-se ás minhas ordens, e offereceu-me uma reparação que recusei...—Que podia eu effectivamente exprobrar ao antigo amante da repariga que se chamava Fanny Lambert?—Fôra ludibriado por uma aventureira e tornara-me o escarneo da sociedade, mas o senhor não era cumplice...—só me restava retirar-me...—foi o que fiz...— Hoje tudo é differente!... — Hoje o principe é amante da condessa de Tréjan, e não tem sequer o pudor de o occultar em parte!... — Esqueceu-se de que esta criatura que tanto desceu, tem o meu nome!... Faz ostentação da minha mulher! arrasta a minha honra pela lama!...—E' um insulto, senhor, um insulto de morte! — Não o tolero, e como o ultraje é publico, publica será a desaffronta!

Proferindo estas palavras, Georges levantou a mão e bateu com a luva na cara do principe.

Aldéonoff soltou um grito de raiva. —Injectaram-se-lhe os olhos.—Por um instante dominou n'elle o que havia de selvagem na sua indole. Agarrou no braço do seu adversario e com uma força e uma furia de touro, quasi lh'o esmagou.

— Se me quebra o pulso, — disse Georges com terrivel sangue frio—não poderei pegar n'uma espada... Tome cuidado...

Sergio fez-se pallido.

O principe e o homem da sociedade substituiram no mesmo instante o cossaco.—Os seus robustos dedos largaram o pulso do adversario e murmurou:

— Tem razão, senhor conde, e peço-lhe perdão...—Não pude conter um primeiro movimento muito para lastimar.. —Que quer? a injuria era demasiada! —Porque me havia de tocar no rosto?... Permitta-me lhe diga que isso não é de cavalheiro...

— Bati-lhe no rosto — respondeu Georges—porque se não fosse uma injuria que lhe parece inutil, havia de julgar-se obrigado a poupar-me no duello, e não quero isso! não, não quero!...—Sou seu inimigo, e mata-lo-hei se pudér...—Bati-lhe no rosto para ter ao menos a certeza de que me matará se puder...

— Estou ás suas ordens, senhor conde....

— E,—continuou Tréjan, voltando-se com altivez para os convidados de sua mulher,— que todos o saibam e comprehendam bem!—Não me bato por esta mulher a quem desprézo, mas pela honra do nome que me roubou e enxovalha!...

Fanny, apoiando as mãos sobre o hombro de Aldéonoff, e chegando-se-lhe ao ouvido, disse-lhe baixinho com violenta expressão de odio:

— Mata-lo-has, não é verdade? Jura-me que o matarás!...

O russo, sem lhe responder sequer com um signal, afastou-a e repetio:

— Se hor conde, estou ás suas ordens...— Se faz favor, onde deverei mandar-lhe os meus padrinhos?

— Sou muito pobre,—respondeu Tréjan,—habito nas aguas furtadas do hotel de Saint-Phar, o quarto mais humilde que se pode imaginar... Não imporei ás suas testemunhas a rude tarefa de subir tantos andares para chegar a um tal aposento...— Diz-me, senhor, em que lugar o encontrarão as minhas?

— No Grand-Hotel...—exclamou Aldéonoff.—Estou lá ainda...

— A'manhã, antes das dez da manhã, estarão na sua residencia...

— Espera-las-hei...

Cumprimentaram-se, e Tréjan sem olhar sequer para Fanny, cujos olhos o fulminavam, sahio da sala.

Assim que elle se retirou, succedeu ao silencio profundo um grande borburinho.

Cada qual expunha em voz baixa ao seu vizinho as reflexões e os commentarios que lhe inspirava a scena a que acabava de assistir.

Muito embaraçada, apezar do seu grande aprumo, com a cara que havia de mostrar, Fanny julgou conveniente, senão sentir-se incommodada, pelo menos fingir um desmaio, e fe-lo com tanta naturalidade, que enganou toda gente.

Aldéonoff recebeu-a nos braços, e levantando-a como se aquelle gracioso corpo fosse d'uma criança, levou-a para o quarto de dormir.

Foi o signal d'uma deserção quasi completa.—Só um pequeno numero de jogadores encarniçados ficou em roda dos pannos verdes para acabarem com exito as partidas começadas.

André arrastou comsigo Croix-Dieu, a quem não pudéra resolver a segui-lo durante a provocação de Tréjan, e tomaram ambos lugar no *coupé* do barão.

— Onde vamos? — perguntou Felippe.

— Para sua casa.

— Muito bem...—James, para casa...

Stop partio.

— Agora, meu charo,—volveu Croix-Dieu,—eis-me ao seu dispôr...—Escuto com attenção e interesse sem limites... —Diga-me bem depressa de que se trata?...

— Barão, vai de certo tomar-me por insensato, mas o movimento da carruagem ainda augmenta a perturbação do meu espirito...— Sinto-me incapaz de me explicar d'um modo preciso e rapido, e comtudo importa que eu seja claro...

— Como quizer!... esperemos cinco minutos... mas essas reticencias, confesso, cada vez me inquietam mais...

— O que fará quando souber tudo... —murmurou San-Rémo soltando um suspiro.

O steppe islandez era um *bebedor d'ar*, como dizem os arabes. — Transpoz a distancia em poucos minutos, e metteu-se pelo portão da rua de S. Lazaro.

Croix-Dieu subio com André, despedio o criado de quarto, fechou as portas á chave, e sentando-se em frente do amante de Germana, disse-lhe:

— Nada o impede agora de fallar, não é verdade?— Abra-me o seu coração...—Uma desgraça conhecida e definida, seja ella qual fôr, tem muitas vezes remedio...—Pelo menos olha-se para ella de frente, e fitando-a, pode-se combate-la.

— Barão,— começou André—é meu amigo, meu protector... quasi meu pai...

— Espero te-lo demonstrado...—murmurava Croix-Dieu.

— Por duas vezes me salvou verdadeiramente a vida, e se conservo na sociedade a apparencia d'um cavalheiro, devo-o á sua genorosidade, aos seus favores...

— Não fallemos n'isso! — interrompeu Croix-Dieu. — Disse-lh'o e repito-lh'o, não tenho filhos... não tenho parentes... não tenho affeições sérias...No mundo só ao senhor dedico amizade... considero-o como meu herdeiro, e como espero faze-lo aguardar muito tempo pela herança, apraz-me representar com o senhor o papel d'um tio da America...— Procedo d'este modo por mero egoismo, e se desejo que conceda alguma ternura, nem por isso lhe imponho nenhum reconhecimento...

— O que faz por mim, — replicou San-Rémo com vehemencia — nehum pai o faz pelo filho!—Pois bem, peço-lhe mais alguma cousa...

— Tanto melhor, André! Pode dispôr completamente de mim...

— Venho pôr sob a sua salvaguarda a minha felicidade e a minha honra!... Salve-me!... só o senhor o pode fazer!...

— Que quer dizer?...—André, estremeço ao ouvi-lo...— Commetteria o senhor alguma acção má que a todo o custo é preciso reparar?

— Não, graças a Deus, não é isso!... —Mas não ficarei menos perdido se não pudér obter o dinheiro necessario....

— E' de dinheiro que se trata!! — respiro...—E' preciso muito?

— Sim, muito...

Croix-Dieu levantou-se, correu a um movel que abrio, e voltou com uma carteira agradavelmente repleta de bellas notas de banco.

— Bem! quer dinheiro, ei-lo!!— disse o barão—são lhe precisos vinte, trinta, quarenta, e até cincoenta mil francos?... Ponho-os á sua disposição... —Ei-los!! e creia, querido filho, que me dou por muito feliz em lh'os offerecer!!!

André abanou a cabeça.

— Não aceita?—perguntou Felippe com ar muito admirado.

— Ai! querido barão, esses cincoenta mil francos seriam para mim o mesmo que uma gota d'agua no oceano...

— Valha-me Deus!... mas então trata-se d'uma quantia enorme?...

— Enorme, sim!... aterradora!...

— Quanto?

— Um milhão...—preciso d'um milhão!...

Croix-Dieu fez um movimento de sobresalto.

— Um milhão!...—repetio elle por duas vezes, com uma expressão de surpreza admiravelmente fingida. Vamos então a saber, meu querido filho, está em seu juizo...

— Suppõe-me doudo, não é verdade? —murmurou San-Rémo com amargura.

— Não, rigorosamente, mas...

— Não, infelizmente não estou doudo,—interrompeu o mancebo, — e se não achar esse milhão, não me restará outro recurso senão fazer saltar os miolos, e d'esta vez muito definitivamente, porque ficarei deshonrado!...

— Sempre essa idéa de suicidio!...

— Não será o meu unico recurso depois d'uma irremediavel vergonha?

— Mas, meu desgraçado filho, que se passou?...— Jogou? perdeu?...

— Isso não seria nada!... é cousa muito peior!...— Para uma perda de jogo arranja-se a gente...— O homem que nos ganha um milhão, sempre nos concede tempo...

— Esse tempo recusam-lh'o?

— Concedem-me apenas quatro dias. —O milhão deve estar pago na proxima segunda feira antes das nove horas da noite...

— Quatro dias!...

— Nem um dia mais...

— Então é impossivel!

— Não pode fazer nada?

— Dentro de quatro dias, não!...— Seria preciso que fosse o banco de França para lhe responder;—*Sim*...

André levantou-se.

— Era a minha suprema esperança...—disse com voz suffocada— só me resta fazer já o que tinha de fazer na segunda feira á noite.. —Adeus...

Estendeu a mão para o barão e dirigio-se logo para a porta.

— Onde vai?—exclamou Felippe detendo-o pelo braço.

— Bem sabe...

— Vai matar-se?

— Pudéra!!

Agora é que está doudo!! —Mas espere e procuremos ambos!! que demonio! uma pouca de paciencia! — quem sabe se não acharemos alguma sahida á terrivel posição em que o vejo...

— Só ha uma sahida: pagar! e o senhor diz que é impossivel...

Torneia-se um obstaculo quando se não pode transpo-lo... — Fez bem em vir ter comigo, meu filho... — sou homem de bom conselho...— Torne pois a sentar se, e conversemos...

André deixou-se docilmente cahir na cadeira d'onde se acabara de levantar.

(Continúa).

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias